



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 14037/2018-1

Entrada: 27/04/2016 11:33:07

Exercício: 2015

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Manassés Pedrosa Cavalcante

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

PACOTI

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Interessado(s):

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S ME(86701430000156), JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA(90186524315)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2015. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10178216



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 27/04/2016 11:33

Responsável: JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA

Unidade gestora: Camara Municipal de Pacoti

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal

Período de Exercício: 13/07/2015 à 31/12/2015

Município: PACOTI

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10178216



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(13/07/2015 a 31/12/2015)

**Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVI	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP: 62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse da Presidente



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

Pacoti, 11 de abril de 2016.

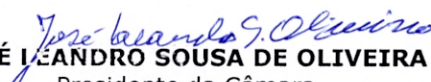
Of. N° 20160411-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI** atinente ao exercício financeiro **2015 (13/07/2015 a 31/12/2015)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CPF: 901.865.243-15

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

Ata da Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pacoti - Ce, Edson Leite Araújo, e Vice-Prefeito, Sr. Paulo Sérgio Maia Sousa, realizada às 17 horas do dia 13 de julho de 2015, no Plenário da Câmara Municipal de Pacoti, em sua 12ª legislatura, considerando a eleição municipal para o quadriênio 2013-2016; e restituição de cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pacoti - Ce, ao Sr. José Leandro Sousa de Oliveira, ora assumindo o Cargo de Prefeito interino do município. O Presidente da Sessão, Rutilio Cleber Mendonça Vieira, registrou a presença do Prefeito de Quaramiranga Sr. Luis Eliana e Prefeita de General Sampaio Ediene Monteiro, convidando-os a compor a mesa. Na sequência, agradeceu a presença dos vereadores e sociedade presente, declarando aberto em nome de Deus os trabalhos da presente Sessão. Ato contínuo, solicitou a execução do Hino Nacional e em seguida transmitiu a condução dos trabalhos ao Sr. José Leandro Sousa de Oliveira, restituindo-lhe consequentemente o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pacoti. Com a palavra, o Presidente já com o cargo restituído, fez um breve discurso agradecendo primeiramente a Deus e a todos os Secretários com quem conduziu os trabalhos durante os últimos seis meses. Em seguida convidou o Exmo. Sr. Prefeito Edson Leite Araújo e Vice-Prefeito Sr. Paulo Sérgio Maia Sousa a prestar compromisso de Posse, conforme estabelecido no Art. 62 da Lei Orgânica Municipal de Pacoti. Proferido o compromisso do Prefeito e Vice-Prefeito neto mencionados, o Presidente José Leandro Sousa de Oliveira, declarou empossado para o Cargo de Prefeito do Município de Pacoti, o Exmo. Sr. Edson Leite Araújo, conforme determina o art. 62 da Lei Orgânica do município e Art. 178, da Resolução nº 23.372/2011, do TSE, bem como, o Vice-Prefeito, o Exmo. Sr. Paulo Sérgio Maia Sousa. Ato contínuo, com a palavra facultada foi proferido o discurso do Exmo. Sr. Vice-Prefeito Paulo Sérgio Sousa Maia, digo, Maia Sousa, e do Sr. Prefeito Edson Leite Araújo, cujo teor consta no arquivo de áudio da Casa. Após os discursos, o Presidente José Leandro Sousa de Oliveira solicitou a assinatura do Termo de Posse do

Presidente e Vice-Presidentes. Cumpridas todas as formalidades legais dessa sessão e dando os trabalhos por encerrados, o Presidente José Leandro Sousa de Oliveira, ordenou a lavratura da presente ata que será assinada pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores.

Handwritten signatures:
 José Leandro Sousa de Oliveira
 Manoel Orquideia Jacuina Lima
 Joséilton de Oliveira Junior
 Paulo Sérgio Nogueira Sousa
 Jacuina de Oliveira



CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTROS
DA COMARCA DE PACOTI

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que foi apresentado hoje para
Registro às 15 horas, protocolado sob
1.ª de ordem 358, Registrado às Fls.
358 do Livro nº 4, Registro de
Pessoas Jurídicas, sob nº de ordem
358. O referido é verdade. Dou fé.
Pacoti (CE), 14 de 07 de 2015

Claudênia Damasceno Campos
Substituta

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Pacoti, realizada no dia 10 de Agosto de 2015 em sua 17ª Legislatura reuniu-se sob o presidente José Leandro Sousa de Oliveira e vice-presidente Rutimio Elber Mendonça secretariado por Francisco José Teixeira dos Santos e na presença de todos os vereadores, o senhor presidente declarou abertura dos trabalhos. "Em nome de Deus", ato contínuo, a leitura do Expediente, que será disponibilizado aos senhores vereadores, Projeto de Lei. Ordenou a leitura do Projeto de Lei, seguida a leitura submeteu-se ao plúrio aprovação. O Expediente teve início com o projeto de Lei nº 001/2015 que dispõe sobre o reparlamento dos parlamentares autorizados pela Lei nº 3567/2015, de 22 de Abril de 2015



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti

Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE

CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti

Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE

CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Câmara Municipal de: **PACOTI**

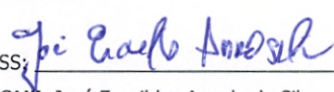
Exercício: **2015**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Nome do Servidor (Gestor): JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 901.865.243-15	
Matrícula: 0001		Período da Gestão: 13/07/2015 a 31/12/2015	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 13/07/2015	Data da Publicação: 13/07/2015	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 13/07/2015	Data da Publicação: 13/07/2015	Data da Comunicação ao TCM: 13/07/2015
Endereço Residencial: SÍTIO PIRAJÁ			
Bairro/Distrito: ZONA RURAL			
Município: PACOTI			
UF: CE		CEP: 62.770-000	

Elaborado por: JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA		Período da Gestão: 13/07/2015 a 31/12/2015	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 13/07/2015	Data da Publicação: 13/07/2015	

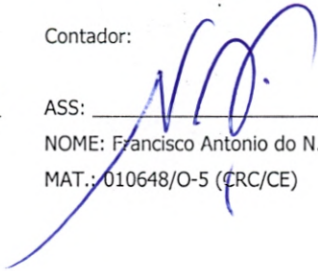
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Eronildes Arruda da Silva

MAT.: 0530

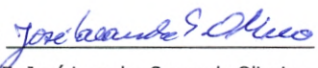
Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Antonio do N. Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Leandro Sousa de Oliveira

MAT.: 0421



Câmara Municipal de
Pacoti

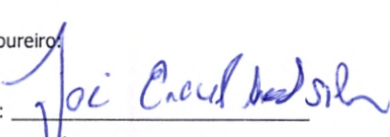
Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

Município: PACOTI	Mês/Ano: 12/2015
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PACOTI	Exercício: 2015	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

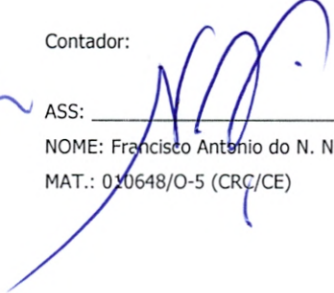
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Eronildes Arruda da Silva

MAT.: 0530

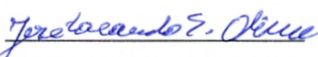
Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Antonio do N. Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Leandro Sousa de Oliveira

MAT.: 0421



Câmara Municipal de
Pacoti

Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE

Câmara Municipal de Pacoti

CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

Câmara Municipal de Pacoti

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	1.114.992,17	
Transferências Correntes Recebidas	0,00	
Outros Ingressos Operacionais	0,00	
	1.114.992,17	
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	1.109.504,58	
Juros e Encargos da Dívida	899.570,78	
Transferências Concedidas	0,00	
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	
	209.933,80	
	5.487,59	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	
	0,00	
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	14.554,15	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	14.554,15	
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	
	0,00	
	-14.554,15	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Câmara Municipal de Pacoti

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	
Transferências de Capital Recebidas	0,00	
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-9.066,56	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.081,83	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	15,27	
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	

Câmara Municipal de Pacoti

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**Transferências Recebidas**

Intergovernamentais da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras Transferências Recebidas	0,00	

Total das Transferências Recebidas

0,00

Transferências Concedidas

Intergovernamentais da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	

Total das Transferências Concedidas

0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Legislativa

899.570,78

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

899.570,78

Câmara Municipal de Pacoti

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

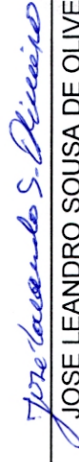
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa
Outros Encargos da Dívida

0,00
0,00
0,00
0,00

Total dos Juros e Encargos da Dívida


MUNICÍPIOS CONSULTÓRIA
Contador


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Pacoti

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.037.000,00	1.042.000,00	899.570,78	899.570,78	899.570,78	142.429,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	652.500,00	753.500,00	728.186,13	728.186,13	728.186,13	25.313,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.500,00	288.500,00	171.384,65	171.384,65	171.384,65	117.115,35
DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	27.000,00	14.554,15	14.554,15	14.554,15	12.445,85
INVESTIMENTOS	32.000,00	27.000,00	14.554,15	14.554,15	14.554,15	12.445,85
Subtotal das Despesas (VI)	1.069.000,00	1.069.000,00	914.124,93	914.124,93	914.124,93	154.875,07
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.069.000,00	1.069.000,00	914.124,93	914.124,93	914.124,93	154.875,07
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.069.000,00	1.069.000,00	914.124,93	914.124,93	914.124,93	154.875,07
Restos a Pagar Não Processados						
DESPESAS CORRENTES	0,00	149,90	149,90	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	149,90	149,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.741,93	0,00	0,00	0,00	0,00	8.741,93
INVESTIMENTOS	8.741,93	0,00	0,00	0,00	0,00	8.741,93
Total	8.741,93	149,90	149,90	0,00	0,00	8.741,93
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados						
DESPESAS CORRENTES	159,01	175,42	175,42	175,42	0,00	159,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159,00	175,42	175,42	175,42	0,00	159,00
Total	159,01	175,42	175,42	175,42	0,00	159,01


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Pacoti

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00		Despesa Orçamentária (VI)	914.124,93	
			Ordinária	914.124,93	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	914.125,62		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	
Repasso do Duodécimo da Camara	914.125,62				
Recebimentos Extraorçamentários (III)	200.866,55		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	209.933,80	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMP	105,08		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMP	105,08	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	63.744,07		Contribuicao Previdenciaria - INSS	63.744,07	
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	42.010,63		DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	8.741,93	
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	54.785,52		EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	42.010,63	
IRRF	36.664,28		EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	54.785,52	
ISS	554,70		IRRF	36.664,28	
RESTITUIÇÃO.	1.500,00		ISS	554,70	
Rendimentos - Câmara	1.502,27		RESTITUIÇÃO.	1.500,00	
			Rendimentos - Câmara	1.502,27	
			Restos a Pagar 2014	325,32	
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	9.081,83		Caixa e Equivalente de Caixa	15,27	
BB.....18.980-4 (CAMARA MUNICIPAL)	9.081,83		BB.....18.980-4 (CAMARA MUNICIPAL)	15,27	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.124.074,00		Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.124.074,00	

Câmara Municipal de Pacoti

Balanço Financeiro

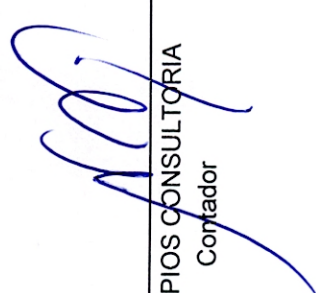
Consolidado

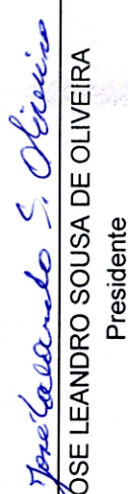
Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
			Exercício Atual
			Exercício Anterior


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Consolidado

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	38,00	9.104,56	PASSIVO CIRCULANTE	8.569,74	8.745,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15,27	9.081,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.716,41	8.891,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15,27	9.081,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	8.716,41	8.891,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	15,27	9.081,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	8.716,41	8.891,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	15,27	9.081,83	FORNECEDORES NACIONAIS	8.716,41	8.891,83
BRASIL	15,27	9.081,83	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	8.716,41	8.891,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22,73	22,73	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-146,67	-146,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	22,73	22,73	VALORES RESTITUIVEIS	-146,67	-146,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	22,73	22,73	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-146,67	-146,67
SALÁRIO FAMÍLIA	22,73	22,73	CONSIGNAÇÕES	-146,67	-146,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.946,35	91.392,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-145,77	-145,77
IMOBILIZADO	105.946,35	91.392,20	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-0,90	-0,90
BENS MOVEIS	105.946,35	91.392,20	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	193.653,02	193.802,92
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	105.946,35	91.392,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	193.468,49	193.468,49
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	260,02	260,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	193.468,49	193.468,49
ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS	260,02	260,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	193.468,49	193.468,49
DEMAIS BENS MÓVEIS	105.686,33	91.132,18	INSS A PAGAR	193.468,49	193.468,49
OUTROS BENS MÓVEIS	105.686,33	91.132,18	INSS - DÉBITO PARCELADO	193.468,49	193.468,49
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	184,53	334,43
			FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	184,53	334,43
			FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	184,53	334,43
			FORNECEDORES NACIONAIS	184,53	334,43
			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	184,53	334,43
			Total do Passivo	202.222,76	202.548,08
Patrimônio Líquido					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-96.238,41	-102.051,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-96.238,41	-102.051,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-96.238,41	-102.051,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.812,91	0,00
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-102.051,32	-102.051,32
			Total do Patrimônio Líquido	-96.238,41	-102.051,32
Total	105.984,35	100.496,76	Total	105.984,35	100.496,76

Câmara Municipal de Pacoti

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	38,00	9.104,56	Passivo Financeiro	8.569,74	8.745,16
Ativo Permanente	105.946,35	91.392,20	Passivo Permanente	193.653,02	193.802,92
Saldo Patrimonial				-96.238,41	-102.051,32

Compensações

Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00	Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo		0,00	0,00
Total		0,00	0,00	Total		0,00	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador
JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Pacoti

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	905.383,69	908.312,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	905.383,69	29.588,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	905.383,69	8.668,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	905.383,69	8.668,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	905.383,69	8.668,58
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	905.383,69	8.668,58
		20.920,00
		20.920,00
		20.920,00
		20.920,00
		813.512,27
		8.741,93
		8.741,93
		8.741,93
		8.741,93
		804.770,34
		804.770,34
		804.770,34
		12.500,00
		62.262,18
		730.008,16
		65.211,86
		65.211,86
		65.211,86
		65.211,86
		65.211,86
		2.929,02
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit		2.929,02

Câmara Municipal de Pacoti

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual
Incorporação de Ativo	14.554,15
Desincorporação de Passivo	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador

Jose Leandro S. Oliveira
JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA

Presidente



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Câmara Municipal de Pacoti

Aquisição de Bens Móveis

Período: (01/01/2015 a 31/12/2015)

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
08/05/2015	08050001	08/05/2015	FRANCISCA ROBERTA C.B.MORAES	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	476,00	476,00	0,00	75	
Histórico: AQUISIÇÃO DE 01 UM MICROFONE SEM FIO DUPLO EM VHF REF. C-20V, DESTINADO A UTILIZAÇÃO JUNTO AO PLENARIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.										
18/11/2015	13110001	13/11/2015	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA-M	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	1.100,00	1.100,00	0,00	729	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO:										
16/12/2015	11120002	11/12/2015	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA-M	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	630,00	630,00	0,00	753	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ABAIXO:										
17/12/2015	14120001	14/12/2015	ANTONIO CLEMILSON UCHOA PERE	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	189,00	189,00	0,00	144	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE 01(UM) APARELHO TELEFÔNICO DA MARCA SEMP TOCHIBA, SEM FIO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PACOTI/CE.										
29/12/2015	16120002	16/12/2015	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMAT	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	12.159,15	12.159,15	0,00	1341	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MESA E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO DE Nº 2015.12.16.0001 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 006/2015, DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.										

Totais por Unidade Orçamentária R\$:

14.554,15

Total por Unidade Gestora R\$:

14.554,15

Totais Gerais R\$:

14.554,15

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325JOSE ERONILDES ARRUDA DA SILVA
TesorreiroJOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	899.570,78
DEFICIT Corrente	899.570,78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	728.186,13
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.384,65
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	14.554,15
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	14.554,15
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	14.554,15		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	899.570,78
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	14.554,15
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	914.124,93		
Total Geral do Anexo 01:	914.124,93		914.124,93

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador

JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA

Presidente

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal

U.O.: 01.01 Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			899.570,78
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		728.186,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	728.186,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	610.448,13		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	117.738,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		171.384,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.384,65		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.920,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.668,58		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	62.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	62.262,18		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.822,03		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	92,54		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.419,32		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.554,15
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.554,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.554,15		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.554,15		
Total da Unidade Orçamentária:		914.124,93	914.124,93	914.124,93
			Total Geral:	914.124,93

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador

JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			899.570,78
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		728.186,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	728.186,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	610.448,13		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	117.738,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		171.384,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.384,65		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.920,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.668,58		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	62.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	62.262,18		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.822,03		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	92,54		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.419,32		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.554,15
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		14.554,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.554,15		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.554,15		
Total Geral:				914.124,93

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador

JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

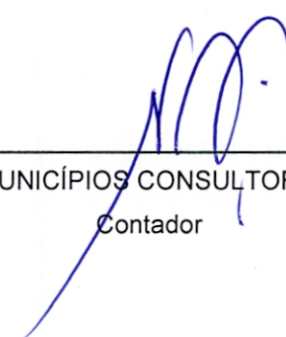
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

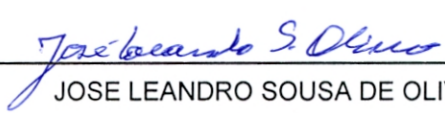
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal

U.O.: 01.01 Câmara Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	914.124,93	914.124,93
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	914.124,93	914.124,93
01.031.0001	Funcionamento do Poder	0,00	0,00	914.124,93	914.124,93
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	914.124,93	914.124,93
Total Geral:		0,00	0,00	914.124,93	914.124,93


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador

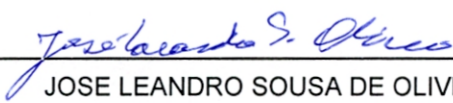

JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	914.124,93	914.124,93
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	914.124,93	914.124,93
01.031.0001	Funcionamento do Poder	0,00	0,00	914.124,93	914.124,93
Total Geral:		0,00	0,00	914.124,93	914.124,93

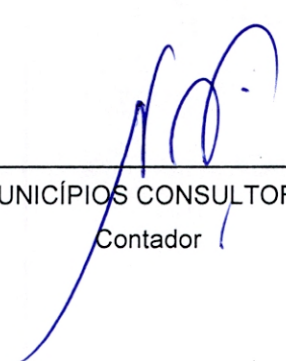

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	914.124,93	0,00	914.124,93
01.031.0000	Ação Legislativa	914.124,93	0,00	914.124,93
01.031.0001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	914.124,93	0,00	914.124,93
Total Geral:		914.124,93	0,00	914.124,93


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal	914.124,93	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	914.124,93	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

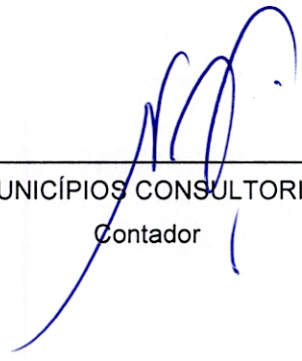
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

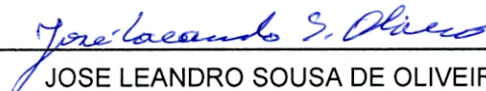


Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	914.124,93
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	914.124,93


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal

U.O.: 01.01 Câmara Municipal

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	899.570,78	142.429,22
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	753.500,00	0,00	753.500,00	728.186,13	25.313,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	753.500,00	0,00	753.500,00	728.186,13	25.313,87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	616.000,00	0,00	616.000,00	610.448,13	5.551,87
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	130.000,00	0,00	130.000,00	117.738,00	12.262,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	288.500,00	0,00	288.500,00	171.384,65	117.115,35
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	281.500,00	0,00	281.500,00	171.384,65	110.115,35
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	28.000,00	0,00	28.000,00	20.920,00	7.080,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	8.668,58	11.331,42
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	94.000,00	0,00	94.000,00	62.700,00	31.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	33.500,00	0,00	33.500,00	12.500,00	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	100.000,00	0,00	100.000,00	62.262,18	37.737,82
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.500,00	0,00	2.500,00	1.822,03	677,97
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	92,54	907,46
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	2.500,00	2.419,32	80,68
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00	0,00	27.000,00	14.554,15	12.445,85
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.000,00	0,00	27.000,00	14.554,15	12.445,85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	14.554,15	12.445,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	20.000,00	0,00	20.000,00	14.554,15	5.445,85
Total da Unidade Orçamentária:		1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	914.124,93	154.875,07

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00	914.124,93	154.875,07
--------------	--------------	------	--------------	------------	------------

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador

JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pacoti
 Balanço Consolidado

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

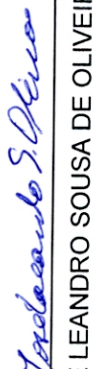
Página.: 1

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações				Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão		Inscrição	Baixa	
0			0,00	193.468,49	0,00	0,00	193.468,49
Total Geral:				193.468,49	0,00	0,00	193.468,49


 MUNICIPALIS CONSULTORIA
 Contador

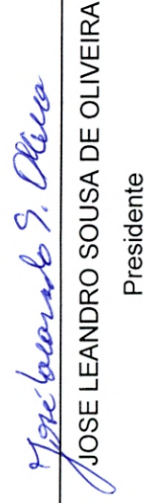

 JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
 Presidente

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	334,43	0,00	0,00	175,42	0,00	159,01
Restos a Pagar Não Processados	8.891,83	0,00	0,00	149,90	0,00	8.741,93
SubTotal:	9.226,26		0,00	325,32		8.900,94
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Familia	0,00	22,73	0,00	0,00	22,73	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	63.744,07	63.744,07	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	554,70	554,70	0,00	0,00
IRRF	0,00	145,77	36.664,28	36.664,28	145,77	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMP	0,00	0,00	105,08	105,08	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	0,90	42.010,63	42.010,63	0,90	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	54.785,52	54.785,52	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO.	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Rendimentos - Câmara	0,00	0,00	1.502,27	1.502,27	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	0,00	0,00	8.741,93	8.741,93	0,00
Total Geral:	9.226,26		200.866,55	209.933,80		8.900,94


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI** no exercício financeiro **2015 (13/07/2015 a 31/12/2015)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CPF: 901.865.243-15



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP: 62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PACOTI

Exercício: 2015

Período: 13/07/2015 a 31/12/2015

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Tesoureiro:

ASS: José Eronides Arruda da Silva

NOME: José Eronides Arruda da Silva

MAT.: 0530

Contador:

ASS: [Assinatura]

NOME: Francisco Antonio do N. Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: José Leandro S. Oliveira

NOME: José Leandro Sousa de Oliveira

MAT.: 0421



Câmara Municipal de
Pacoti

Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE

CNPJ: 63.367.528/0001-13

Câmara Municipal de Pacoti

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI** no exercício financeiro **2015 (13/07/2015 a 31/12/2015)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CPF: 901.865.243-15



Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP: 62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PACOTI

Exercício: 2015

Período: 13/07/2015 a 31/12/2015

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Data

Tesoureiro:

ASS: José Eronides Arruda da Silva

NOME: José Eronides Arruda da Silva

MAT.: 0530

Contador:

ASS: Francisco Antonio do N. Neto

NOME: Francisco Antonio do N. Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: José Leandro Sousa de Oliveira

NOME: José Leandro Sousa de Oliveira

MAT.: 0421



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



Câmara Municipal de
Pacoti

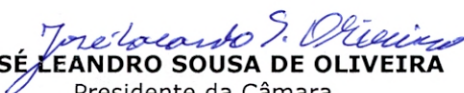
Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI** no exercício financeiro **2015 (13/07/2015 a 31/12/2015)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CPF: 901.865.243-15



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PACOTI

Exercício: 2015

Período: 13/07/2015 a 31/12/2015

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro:

ASS: José Eronildes Arruda da Silva

NOME: José Eronildes Arruda da Silva

MAT.: 0530

Contador:

ASS: Francisco Antonio do N. Neto

NOME: Francisco Antonio do N. Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: José Leandro Sousa de Oliveira

NOME: José Leandro Sousa de Oliveira

MAT.: 0421



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Câmara Municipal de Pacoti

Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Período: (01/01/2015 a 31/12/2015)

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
06/01/2015	02010009	02/01/2013	STAYNET SERVICOS DE INTERNET	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	159,00	149,90	0,00	8	

Totais por Unidade Oçamentária R\$:

149,90

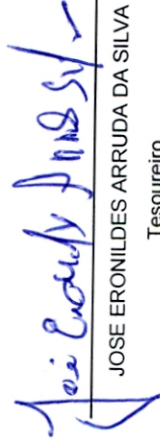
Total por Unidade Gestora R\$:

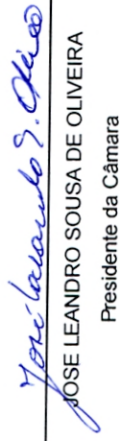
149,90

Totais Gerais R\$:

149,90


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


JOSE ERONILDES ARRUDA DA SILVA
Tesoureiro


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti

Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE

CNPJ: 63.367.528/0001-13

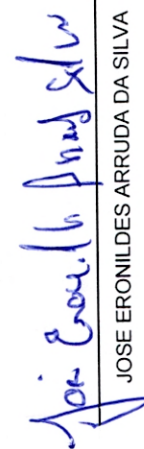
RESTOS A PAGAR PAGOS

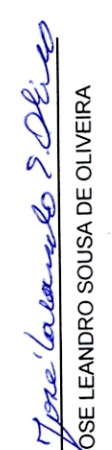
Câmara Municipal de Pacoti

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 31/12/2015

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2013 a 31/12/2013									
Ano Doc. Caixa N.E.		Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado		
2014	20010001 02010003	20/01/2015	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	TELEMAR NORTE NORDESTE S/A	175,42	175,42	0,00		
2014	03030001 02010009	03/03/2015	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	INFOWAY SERVIÇOS DE INTERNET	149,90	0,00	149,90		
					325,32	175,42	149,90		


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325


JOSE ERONILDES ARRUDA DA SILVA
Tesoureiro


JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de
Pacoti

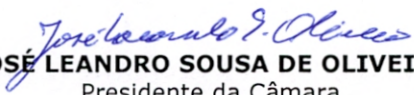
Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2015 (13/07/2015 a 31/12/2015)** a **CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI** não efetuou **inscrição, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CPF: 901.865.243-15



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI**, referente ao exercício financeiro **2015 (13/07/2015 a 31/12/2015)**, contatamos:

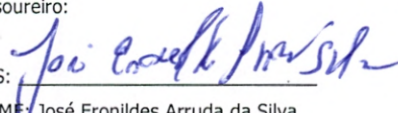
	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2015.

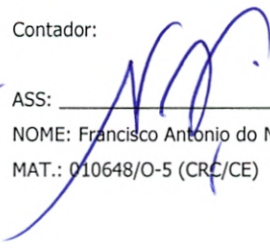
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Eronildes Arruda da Silva

MAT.: 0530

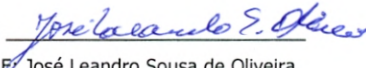
Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Antonio do N. Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Leandro Sousa de Oliveira

MAT.: 0421



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pacoti
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 15,27 (Quinze Reais e Vinte e Sete Centavos)

Org.: 99 Câmara Municipal de Pacoti
U.O.: 0101 Camara Municipal

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	BB.....18.980-4 (CAMARA MUNICIPAL)	15,27
	Total da Und.	15,27
	Total da Unidade Gestora:	15,27

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 15,27 (Quinze Reais e Vinte e Sete Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99	CMP	U.O.: 0101	Camara Municipal	1	BB.....18.980-4 (CAMARA MUNICIPAL)		
						Saldo Inicial:	15,27 (D)
C. Inf.	134	CERTISIGN	07022013	Cqe	856113 - 3	445,00 (D)	460,27 (D)
C. Inf.	103	BANCO DO BRASIL S/A	14082014	Cqe	856654 - 2	0,06 (D)	460,33 (D)
Pgto N.E.	648	REGINALDO LOURENÇO	17030001	Out	856854 -	90,00 (D)	550,33 (D)
Pgto N.E.	675	MIKAEL ZÓZIMO	29120005	Cqe	857096 - 5	430,00 (D)	980,33 (D)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

JOSE ERONILDES ARRUDA DA SILVA
Tesoureiro

JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

EXTRATOS BANCÁRIOS

JANEIRO/2015

Extrato nº Data emissão
0155/001 30.01.2015

Nome do correntista

CAMARA MUNICIPAL PACOTI

Conta nº/dv

18.980-4

Agência (prefixo/dv)

3982-9

Data Contábil	Data Lanç	Histórico	Data	Doc.	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.12.2014		Saldo anterior						14.658,57 C
05.01.2015		Cheque Compensado	13079	104	1981	856793	677,51 D	
		Cheque Pago Outra Agência	19037		0334	856800	3.089,99 D	
05.01.2015		Tarifa de Extrato Postado	13113			880050700124706	2,10 D	10.888,97 C
06.01.2015		Cheque Compensado	13079	001	1981	856787	300,00 D	10.588,97 C
09.01.2015		Cheque Compensado	13079	237	1981	856796	200,00 D	10.388,97 C
13.01.2015		Cheque Compensado	13079	237	1981	856776	198,10 D	
13.01.2015		Cheque Pago Outra Agência	15462		0334	856779	666,08 D	9.524,79 C
20.01.2015		Cheque Pago Outra Agência	19037		0334	856801	29.318,18 D	
		Cheque Pago Outra Agência	19037		0334	856802	92,54 D	
		Cheque Pago Outra Agência	19037		0334	856803	175,42 D	
		Cheque Pago Outra Agência	19037		0334	856807	724,96 D	
		Cheque Pago Outra Agência	19037		0334	856808	3.320,66 D	
20.01.2015		Transferência on line	99026		3982	663982000003264	76.177,23 C	52.070,26 C
22.01.2015		Cheque Compensado	13079	001	1981	856805	724,96 D	51.345,30 C
3.01.2015		Cheque Pago Outra Agência	15462		0334	856813	288,00 D	
		Cheque Pago Outra Agência	15462		0334	856814	346,50 D	
		Cheque Pago Outra Agência	15462		0334	856819	150,00 D	
		Cheque Pago Outra Agência	15462		0334	856821	150,00 D	
		Cheque Pago Outra Agência	15462		0334	856822	4.035,88 D	
23.01.2015		Cheque Compensado	13079	104	1981	856823	3.857,87 D	42.517,05 C
26.01.2015		Cheque Pago Outra Agência	19037		0334	856820	150,00 D	42.367,05 C
27.01.2015		Cheque Pago Outra Agência	19037		0334	856812	199,75 D	42.167,30 C
30.01.2015		Cheque Pago Outra Agência	15462		0334	856806	724,96 D	
30.01.2015		Cheque Compensado	13079	001	1981	856818	150,00 D	41.292,34 C

BANCO DO BRASIL



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

EXTRATOS BANCÁRIOS

JULHO/2015



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP: 62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

EXTRATOS BANCÁRIOS

DEZEMBRO/2015

Nome do correntista

CAMARA MUNICIPAL PACOTI

Conta nº/dv

18.980-4

Agência (prefixo/dv)

3982-9

Data Contábil	Data Lanc	Histórico	Lote	Bco.	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.11.2015		Saldo anterior						0,00 C
02.12.2015		BB CP Admin Supremo	00000			000070	4,50 C	
02.12.2015		Tarifa de Extrato Postado	13113			803360700079035	4,50 D	0,00 C
04.12.2015		BB CP Admin Supremo	00000			000070	412,72 C	
04.12.2015		Transferência on line	99015	3982		553982000010913	412,72 D	0,00 C
07.12.2015		BB CP Admin Supremo	00000			000070	2.605,96 C	
		Cheque	19100	3982		857091	724,96 D	
		Transferência on line	99015	3982		551169000015690	1.131,00 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000005893	150,00 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000005955	150,00 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000008488	150,00 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000010258	150,00 D	
07.12.2015		Transferência on line	99015	3982		553982000010738	150,00 D	0,00 C
09.12.2015		BB CP Admin Supremo	00000			000070	3.730,00 C	
		Transferência on line	99015	3982		551169000012509	1.550,00 D	
		Transferência on line	99015	3982		553140000007840	2.180,00 D	0,00 C
10.12.2015		BB CP Admin Supremo	00000			000070	300,00 C	
10.12.2015		Transferência on line	99015	3982		553982000005955	300,00 D	0,00 C
15.12.2015		BB CP Admin Supremo	00000			000070	4.479,15 C	
		Transferência on line	99015	3982		553982000023078	1.287,61 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000023078	134,80 D	
15.12.2015		Transferência on line	99015	3982		553982000023078	3.056,74 D	0,00 C
17.12.2015		BB CP Admin Supremo	00000			000070	23.585,36 C	
		Impostos	13105			121701	722,80 D	
		Impostos	13105			121702	16.992,56 D	
		Transferência on line	99015	3982		551169000012509	1.500,00 D	
		Transferência on line	99015	3982		551169000012509	2.500,00 D	
		Transferência on line	99015	3982		551169000012509	1.550,00 D	
17.12.2015		Transferência on line	99015	3982		553982000005955	300,00 D	0,00 C
18.12.2015		BB CP Admin Supremo	00000			000070	27.480,29 D	
		TED Transf. Eletr. Disponiv	13105			121801	5.629,44 D	
		Pagamento conta luz	13105			121802	130,77 D	
		Pagto conta telefone	13105			121803	193,37 D	
		Transferência on line	99015	3982		552812000018880	3.182,29 D	
		Transferência on line	99015	3982		553296000019234	4.800,00 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000005207	3.881,05 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000005216	3.923,71 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000005893	4.055,94 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000005955	3.736,79 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000008488	1.197,46 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000009077	2.956,62 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000010002	2.812,33 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000010258	3.966,37 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000010738	2.514,24 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000010753	2.560,43 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000011214	724,96 D	
		Transferência on line	99015	3982		553982000012272	724,96 D	
		Transferido para Poupança	99015	3982		553982510010521	973,36 D	
		Transferido para Poupança	99015	3982		553982510020352	724,96 D	
		Transferência on line	99026	3982		663982000003264	76.177,13 C	
		Transferência on line	99026	3982		663982000003264	0,06 C	
18.12.2015		Tar DOC/TED Eletrônico	13113			873521200129035	7,85 D	0,00 C
21.12.2015		BB CP Admin Supremo	00000			000070	2.686,89 C	
		Cheque	19100	3982		857093	422,89 D	
		Transferência on line	99015	3982		551702000033362	225,00 D	
		Transferência on line	99015	3982		552906000020084	630,00 D	

CONTINUA NO EXTRATO NUMERO 0166/002

BANCO DO BRASIL

José Leandro Sousa de Oliveira
 Presidente
 Câmara Municipal de Pacoti

F)



Extrato conta corrente
- para simples conferência -

Extrato nº Data emissão
0166/002 31.12.2015

Nome do correntista

Conta nº/dv

Agência (prefixo/dv)

CAMARA MUNICIPAL PACOTI

18.980-4

3982-9

Data Contábil	Data Lanç	Histórico	Lote	Bco.	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
TRANSPORTE								1.409,00 C
		Transferência on line	99015		3982	552906000020084	120,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000005777	189,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000005893	150,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000005955	150,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000008488	150,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000010258	150,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000010738	150,00 D	
21.12.2015		Transferência on line	99015		3982	554145000037000	350,00 D	0,00 C
22.12.2015		BB CP Admin Supremo	14049			1200070	33.572,24 C	
		Transferência on line	99015		3982	553982000023078	2.908,74 D	
22.12.2015		Transferência on line	99015		3982	553982000023078	43,60 D	30.619,90 C
29.12.2015		Cheque Compensado	13079	237	1981	857094	422,89 D	
29.12.2015		Transferência on line	99015		3982	552374000100077	12.159,15 D	18.037,86 C
30.12.2015		Impostos	13105			123001	5.855,73 D	
		Cheque Compensado	13079	104	1981	857095	222,71 D	
		Transferência on line	99015		3982	551169000015690	1.131,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000005955	300,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000007902	387,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000011214	60,00 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000023078	214,66 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000023078	54,50 D	
		Transferência on line	99015		3982	553982000023078	8.741,93 D	
30.12.2015		Transferido para Poupança	99015		3982	553982510010521	90,00 D	980,33 C

BANCO DO BRASIL



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Claudemiro Lopes Bezerra, Edifício Imã Olga Ferraz, 688, Altos, Centro, Pacoti - Ceará - Fone: (85) 3325-1210
CNPJ: 63.367.528/0001-13

PORTARIA Nº 005/2015,

DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

RUTÊNIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA, na qualidade de Presidenta da Câmara Municipal de Pacoti, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e o art. 51 § 3º, §4º da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, durante o exercício financeiro de 2015:

Presidente: TICYARA SILVEIRA LUZ, portador da cédula de identidade nº 2005014156026 e do CPF nº 031.840.293-95.

Membro: KAROLINE ANDRADE JUCÁ, portador da cédula de identidade nº 99002249935 e do CPF nº 876520723-87

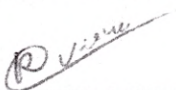
Membro: FCA. MIRES LIMA DO NASCIMENTO DE MENDONÇA, portador da cédula de identidade nº 2007260587-6 e do CPF nº 454.889.083-15.

Art. 2º - Os procedimentos referentes aos processos licitatórios serão realizados à luz da legislação vigente em consonância com a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para vigorar por um período de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, em 06 de janeiro de 2015.


RUTÊNIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA
Presidente em Exercício



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti

Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE

CNPJ: 63.367.528/0001-13

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI** no exercício financeiro **2015 (13/07/2015 a 31/12/2015)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2015.


JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CPF: 901.865.243-15



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP: 62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 11

Município: PACOTI

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Exercício: 2015

Período: 13/07/2015 a 31/12/2015

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Eronides Arruda da Silva
MAT.: 0530

Contador:

ASS: _____

NOME: Francisco Antonio do N. Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Leandro Sousa de Oliveira
MAT.: 0421



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI CMP
RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA
CÓDIGO:0005 NOME: ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: 0001 VEREADOR
SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

AG: - CONTA: -
CPF: 38480859334 PASEP:
ADM: 01 CONCURSADO
SET.: 000001 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2015
EMIÇÃO...: 18/04/2016
ADMISSAO: 01/01/2015 BASE:
SIT: 01 ATIVO SÉR.:

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	0,00	0,00	513,01	513,01	513,01	513,01
052 IRRF	0,00	0,00	305,94	305,94	305,94	305,94
102 CONSIGNAÇÃO BB	0,00	0,00	1.274,36	1.274,36	1.274,36	1.274,36
103 CONSIGNAÇÃO CAIXA	0,00	0,00	1.409,23	1.409,23	1.409,23	1.409,23
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	3.502,54	3.502,54	3.502,54	3.502,54
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	1.197,46	1.197,46	1.197,46	1.197,46

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 380.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI CMP
RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA
CÓDIGO:0006 NOME: FERNANDO MOREIRA PONTES
FUNÇÃO: 0001 VEREADOR
SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

AG: - CONTA: -
CPF: 90131053353 PASEP:
ADM: 02 NOMEADO
SET.: 000001 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2015
EMIÇÃO...: 18/04/2016
ADMISSAO: 01/01/2015 BASE:
SIT: 01 ATIVO SÉR.:
SIT: 01 ATIVO SÉR.:

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	0,00	0,00	513,01	513,01	513,01	513,01
052 IRRF	0,00	0,00	263,28	263,28	263,28	263,28
103 CONSIGNAÇÃO CAIXA	0,00	0,00	1.409,47	1.409,47	1.409,47	1.409,47
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	2.185,76	2.185,76	2.185,76	2.185,76
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	2.514,24	2.514,24	2.514,24	2.514,24

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI CMP

REFERÊNCIA: 2015

RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA

AG: - CONTA: -

EMIÇÃO...: 18/04/2016

CÓDIGO:0001 NOME: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF: 42289998320 PASEP:

ADMISSAO: 01/01/2015 BASE:

FUNÇÃO: 0001 VEREADOR

ADM: 02 NOMEADO

SIT: 01 ATIVO

SÉR.:

SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

SET.: 000001 VEREADORES

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	0,00	0,00	513,01	513,01	513,01	513,01
052 IRRF	0,00	0,00	220,62	220,62	220,62	220,62
103 CONSIGNAÇÃO CAIXA	0,00	0,00	1.405,94	1.405,94	1.405,94	1.405,94
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	2.139,57	2.139,57	2.139,57	2.139,57
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	2.560,43	2.560,43	2.560,43	2.560,43

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI CMP

REFERÊNCIA: 2015

RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA

AG: - CONTA: -

EMIÇÃO...: 18/04/2016

CÓDIGO:0003 NOME: JOSE ERONILDES ARRUDA DA SILVA

CPF: 44809239349 PASEP:

ADMISSAO: 01/01/2015 BASE:

FUNÇÃO: 0001 VEREADOR

ADM: 02 NOMEADO

SIT: 01 ATIVO

SÉR.:

SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

SET.: 000001 VEREADORES

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	0,00	0,00	513,01	513,01	513,01	513,01
052 IRRF	0,00	0,00	220,62	220,62	220,62	220,62
102 CONSIGNAÇÃO BB	0,00	0,00	1.076,73	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	1.810,36	733,63	733,63	733,63
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	2.889,64	3.966,37	3.966,37	3.966,37

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI CMP

RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA

CÓDIGO:0002 NOME: JOSE HILTON DE OLIVEIRA JUNIOR

FUNÇÃO: 0001 VEREADOR

SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

AG: 3982-9

CONTA: 9077-8

CPF: 68743548334 PASEP:

ADM: 02 NOMEADO

SET.: 000001 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2015

EMIÇÃO...: 18/04/2016

ADMISSAO: 01/01/2015 BASE:

SIT: 01 ATIVO

SÉR.:

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	0,00	0,00	513,01	513,01	513,01	513,01
052 IRRF	0,00	0,00	159,49	159,49	159,49	159,49
102 CONSIGNAÇÃO BB	0,00	0,00	1.070,88	1.070,88	1.070,88	1.070,88
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	1.743,38	1.743,38	1.743,38	1.743,38
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	2.956,62	2.956,62	2.956,62	2.956,62

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI CMP
RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA
CÓDIGO:0007 NOME: JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: 0001 VEREADOR
SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

AG: - CONTA: -
CPF: 90186524315 PASEP:
ADM: 02 NOMEADO
SET.: 000001 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2015
EMIÇÃO...: 18/04/2016
ADMISSAO: 01/01/2015 BASE:
SIT: 01 ATIVO SÉR.:
S&S

1º SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	0,00	0,00	513,01	513,01	513,01	513,01
052 IRRF	0,00	0,00	928,31	928,31	928,31	928,31
102 CONSIGNAÇÃO BB	0,00	0,00	467,09	467,09	467,09	467,09
103 CONSIGNAÇÃO CAIXA	0,00	0,00	1.404,80	1.404,80	1.404,80	1.404,80
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	3.313,21	3.313,21	3.313,21	3.313,21
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	3.736,79	3.736,79	3.736,79	3.736,79

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI CMP
RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA
CÓDIGO:0009 NOME:MARIA ORQUIDIA JACAUNA LIMA
FUNÇÃO: 0001 VEREADOR
SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

AG: - CONTA: -
CPF: 20309511372 PASEP:
ADM: 02 NOMEADO
SET.: 000001 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2015
EMIÇÃO...: 18/04/2016
ADMISSAO: 01/01/2015 BASE:
SIT: 01 ATIVO SÉR.:

1° SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2° SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	0,00	0,00	513,01	513,01	513,01	513,01
052 IRRF	0,00	0,00	263,28	263,28	263,28	263,28
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	776,29	776,29	776,29	776,29
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	3.923,71	3.923,71	3.923,71	3.923,71

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 260.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI CMP
RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA
CÓDIGO:0004 NOME: RUTENIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA
FUNÇÃO: 0001 VEREADOR
SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

AG: - CONTA: -
CPF: 00384537383 PASEP:
ADM: 02 NOMEADO SET.: 000001 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2015
EMIÇÃO...: 18/04/2016
ADMISSAO: 01/01/2015 BASE:
SIT: 01 ATIVO SÉR.:

1° SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2° SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	0,00	0,00	513,01	513,01	513,01	513,01
052 IRRF	0,00	0,00	305,94	305,94	305,94	305,94
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	818,95	818,95	818,95	818,95
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	3.881,05	3.881,05	3.881,05	3.881,05

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 380.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI CMP
RELATÓRIO DA FICHA FINANCEIRA
CÓDIGO:0008 NOME: VALMIR SARAIVA MACIEL
FUNÇÃO: 0001 VEREADOR
SEC.: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PACOTI

AG: - CONTA: -
CPF: 39876535315 PASEP:
ADM: 02 NOMEADO
SET.: 000001 VEREADORES

REFERÊNCIA: 2015
EMIÇÃO...: 18/04/2016
ADMISSAO: 01/01/2015 BASE:
SIT: 01 ATIVO SÉR.:

1° SEMESTRE

VANTAGENS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS:	JAN:	FEV:	MAR:	ABR:	MAI:	JUN:
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2° SEMESTRE

VANTAGENS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
101 SUBSIDIO VEREADORES	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
TOTAL DE VANTAGENS:	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
DESCONTOS:	JUL:	AGO:	SET:	OUT:	NOV:	DEZ:
051 INSS	0,00	0,00	513,01	513,01	513,01	513,01
052 IRRF	0,00	0,00	131,05	131,05	131,05	131,05
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00	0,00	644,06	644,06	644,06	644,06
TOTAL LIQUIDO:	0,00	0,00	4.055,94	4.055,94	4.055,94	4.055,94


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 380.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópias das Lei que fixou os Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Vereadores

LEI MUNICIPAL Nº 1.505/2012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI/CE, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, a Chefe do Poder Executivo sancionou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Em licença por motivo de saúde o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.

Art. 3º - O Vice-Prefeito receberá em parcela única o subsídio mensal no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Único - A remuneração atribuída ao Vice-Prefeito corresponde a 2/3 da remuneração do Prefeito, cabendo-lhe quando no exercício deste cargo, por mais de 15 (quinze) dias, o vencimento integral assegurado ao titular efetivo do cargo.

Art. 4º - O Secretário Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

I - Individualmente para cada Vereador, à remuneração do Prefeito Municipal.

II - O total gasto com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento), da receita do Município.

Art. 5º - Os Secretários Municipais aplicam-se as normas estatutárias do regime de trabalho dos ocupantes de outros cargos em comissão, especialmente o direito a férias, o acréscimo de um terço no subsídio por ocasião do gozo de férias e a 13ª remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores.

Art. 6º - Os subsídios de que trata esta Lei serão assegurados revisão geral e anual, na mesma data de revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - A revisão de que trata este artigo, não se aplica ao primeiro ano da respectiva Legislatura.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti (Ce), em 24 de setembro de 2012.

FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.506/2012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pacoti para a Legislatura 2013/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI/CE, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, a Chefe do Poder Executivo sancionou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2013-2016 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 2º - O Vereador perceberá a partir de 01 de janeiro de 2013, subsídio mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

§ 1º - Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes, a não realização da sessão por falta de quórum, e, a ausência de matéria a ser votada;

§ 2º - No recesso parlamentar, os subsídios serão pagos de forma integral;

§ 3º - A ausência de Vereador na ordem do dia de Sessão Planária Ordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma Sessão, considerando-se para isso, o número de Sessões havidas no mês;

§ 4º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, cursos e demais situações que caracterize o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular;

§ 5º - O suplente convocado em caso de vaga por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular;

§ 6º - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio integral ao período, em efetivo exercício da vereança.

Art. 3º - O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pacoti, desde que no efetivo exercício, perceberá um subsídio mensal de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais), em parcela única.



§ 1º - Os demais integrantes da mesa Diretora perceberão o subsídio comum aos demais Vereadores;

§ 2º - O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência nos impedimentos ou ausência do Presidente da Câmara Municipal por mais de quinze (15) dias, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente, previsto neste artigo.

Art. 4º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - Individualmente para cada Vereador, à remuneração do Prefeito Municipal.

II - O total gasto com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento), da receita do Município.

Art. 5º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Art. 6º - A Câmara Municipal quando reunida para Sessão Extraordinária, somente deliberará sobre matéria para qual foi convocada, vedada o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação.

Art. 7º - Os subsídios de que trata esta Lei serão assegurados revisão geral e anual, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - A revisão de que trata este artigo, não se aplica ao primeiro ano da respectiva Legislatura.

Art. 8º - É condição de legalidade para pagamento de subsídio mensal dos Vereadores, a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos sendo gerados a partir de 01 de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti (Ce), em 24 de setembro de 2012.



FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA

a e apogeu todas as discussões da sessão do áudio gravado. A partir do momento que a energia voltou ao normal foram reunidas discussões da sessão e a gravação do áudio se encontra nos arquivos eletrônicos da câmara. Por fim, lamentou a morosidade da justiça em relação ao seu registro de candidatura e re-memorou bastidores políticos da última eleição Municipal, separando aparte do vice prefeito sobre o mesmo assunto. Encerrando, ratificou seu compromisso em atuar dentro dos princípios que norteiam a administração pública e sempre visando a evolução do município de Pacoti. Nada mais havendo a tratar e dando os trabalhos por encerrados, o senhor presidente José Leandro Sousa de Oliveira ordenou a lavatura da presente ata, após lida e aprovada será assinada.

João Leopoldo S. Oliveira

Valmir Saraiva Maciel
José Hilton de Oliveira Júnior.

Marina Orquidea F. de Sá

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Pacoti, realizada no dia 29 de outubro às 17:30h em sua 17ª legislatura, sob a presidência do Sr. José Leandro Sousa de Oliveira, e vice presidência do Sr. Rutínio Elber Mendonça Siqueira e secretariada pelo Sr. Francisco José Teixeira dos Santos e na presença de todos os vereadores. O senhor presidente declarou a abertura dos trabalhos "Em nome de Deus" Oito continue ordenou a leitura da ata da sessão anterior, provida a leitura submeteu ao plenário que a aprovou. Na sequência o senhor presidente ordenou a leitura da lei suplementar anual, a qual teve início com a mensagem nº 002/2035 que encaminha o projeto de lei 002/2035, que dispõe

Sobre a estimativa da receita e fixa as despesas do município de Paeú para o exercício financeiro de 2016. Na sequência o senhor presidente convidou o senhor Alan Salvarino Lima, representante da Empresa Municipios Assessoria e Consultoria, a qual presta serviços de Assessoria Contábil à Câmara Municipal de Paeú, para fazer parte da mesa diretora a fim que o mesmo pudesse esclarecer as dúvidas que viessem surgir no decorrer da discussão do Projeto de Lei Orçamentária. O Vereador Rutênio Elber Mendonça Vieira iniciou a discussão sobre o referido projeto ressaltando que não houve tempo suficiente para analisar o projeto de lei Orçamentária e ressaltou também, que em anos anteriores a suplementação de crédito especial era reduzido de 30% a 35% e fez a seguinte interrogação: se reduzir esse percentual o que modifica? Comentou ainda que o ART. 8º fala também da suplementação e solicitou esclarecimentos do Sr. Alan Salvarino Lima o qual antes de iniciar sua fala cumprimentou a mesa diretora e em seguida esclareceu que quanto ao ART. 7º fica o chefe de poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70%, pois a dotação orçamentária pode ser insuficiente para determinadas despesas por isso o prefeito pode modificar o orçamento do município tirando de um local que não está sendo no momento necessário e repassar para outro que está necessitando, lembrando que só se refere a orçamento e não a dinheiro, apenas está tirando de um lugar para outro que repõe a uma dotação onde está precisando tipo folha de pagamento, algum serviço essencial como limpeza e saúde esse e o objetivo desse artigo, com o limite de 70% pode remanejar até 70% do valor total do orçamento. No caso, do ART 8º está pedindo autorização, caso o município queira fazer uma operação de crédito antecipada a receita da como garantia algum recurso do município com o FPM. Então está pedindo autorização a câmara para que possa fazer isso e que geralmente essas coisas são feitas em caso de extrema necessidade do município como numa seca enorme, por exemplo, o chefe do executivo resolveu antecipar a receita que devidamente acontecerá pois a assessoria não orienta que seja feita a antecipação da receita e da como garantias ao município FPM e para antecipar uma receita e uma questão que vocês vereadores devem analisar, pode suprir ou permitir, pois está a disposição de casa. O Vereador Fernando

do senhor Pontes ressaltou que o executivo não tinha conhecimento que seria votado hoje, se não poderia deixar para a próxima sessão a fim de que alguém da prefeitura pudesse vir para dar alguma explicação sobre o assunto. Na sequência o senhor Allan Salvarino Lima explicou que o presidente o convidou para discutir com a impetência dessa matéria ser aprovado hoje a fim de evitar sanções na mesa diretora e que o próprio Tribunal de Contas recentemente vem colocando em prática o artigo 42 parágrafo 5º da Constituição está aplicando multa e sanções, inclusive, um ponto para possível desaprovação de contas apesar de não ser esse o ponto determinante para desaprová-la conta de um gestor, mas poderia, dependendo do entendimento deles, pois a preocupação do presidente é que no parágrafo 5º a câmara tem 30 dias após o recebimento da lei Orçamentária para aprová-la e a lei foi dada entrada nessa casa dia 02/10/2015 dentro do prazo, dessa forma está se encaminhando no dia 31/10/2015. Na sequência o vereador Rutênio Rêber Mendonça Vieira ressaltou que de acordo com a informação obtida deixa a suplementação em 35% e supra o artigo 8º em relação ao crédito especial. De acordo com a assessoria está sendo conseguida de empréstimo. Se for necessário o município fazer um empréstimo o Executivo mandará um projeto que altera o orçamento, então os vereadores analisam e aprovam. A vereadora Maria Eguídiacoba Lima disse ao senhor presidente que quando foi apreciada a LDO foi votada 60% aí está 70% não não modificamos nada. O vereador Rutênio Rêber Mendonça Vieira falou que na verdade a LDO estava 100% foi baixada para 70% a fim de não ter uma diferença muito grande. Na sequência o senhor Allan Salvarino Lima esclareceu que o orçamento veio para esta casa de acordo com a LDO, e que o mesmo não poderia estar como percentual acima do que foi definido na lei de diretrizes Orçamentária, se na lei de diretrizes Orçamentária está 70%, na LDO veio 80%. Agora a câmara pode discutir e aprovar a lei Orçamentária na LDO do município para o exercício de 2016 até 70%. É uma questão da câmara os vereadores vão entrar em consenso para definir o percentual de acordo com o encaminhamento do vereador Rutênio Rêber Mendonça Vieira. O senhor presidente da câmara passou para a comissão de Finanças. O presidente da comissão, Fernando Moreira Pontes ressaltou que o limite ficará em 35% e o artigo 8º será suprimido e disse já que não veio nenhum percentual e nenhuma explicação sobre a necessidade o meu parecer é favorável, aprovo. Em seguida os vereadores José Ezequiel Arruda da Silva e José Hilton de Oliveira Júnior aprovam dando

parecer favorável. Isto continuou e Sr. presidente ordenou a leitura do projeto de lei, que iniciou com a leitura da mensagem 002/2015 encaminhando o projeto de lei 002/2015 que autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de crédito especial no valor R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) e de outras providências. O senhor presidente pediu que quem aprovarem o regime de urgência do Projeto de lei 002/2015 permanessem sentados. Sendo o mesmo desaprovado foi repassado para a Comissão de Finanças e Orçamentos e o presidente pediu que ficasse na comissão para ser analisado. Os vereadores José Enoc Mendes da Ruda da Silva e José Hilton de Oliveira Júnior concordaram que ficasse na comissão. Na sequência o senhor presidente ordenou a leitura da mensagem n.º 005/2015 que solicita a concessão de licença mediante decreto legislativo, com o fim de autorizar, no exercício do ano de 2015, o senhor prefeito a se ausentar da administração para tratar de assuntos de ordem particular, compreendidos entre os dias 01/11/2015 a 01/12/2015. O senhor presidente ordenou a leitura da emenda que ~~concede~~ concede licença ao prefeito Municipal do exercício do cargo, e de outras providências. Encerrada a leitura o senhor presidente pediu que os vereadores que estivessem de acordo permanecessem sentados. Foi concedido com votação de oito contra um. Na sequência o senhor presidente ordenou a leitura dos requerimentos dos vereadores, seguidos de justificativas, ressaltando que, após as deliberações plenárias o chefe do Poder Executivo Municipal e os secretários Municipais sejam ouvidos no sentido de atendê-los e na impossibilidade que apresentem argumentação. RGE 143/2015 de iniciativa do vereador José Hilton de Oliveira Júnior. Solicita ao chefe do Poder Executivo Municipal e o secretário Municipal de Infraestrutura que sejam ouvidos no sentido de providências de quibna mole naku a Paulo Sarazate de frente da Pizzaria Fogão a lenha. Submetido ao plenário o requerimento foi aprovado. Isto continuou na ordem dos inventos os vereadores fizeram os seguintes requerimentos abaixo. RV n.º 113/2015 de iniciativa do Vereador Rutínio Elber Mendonça Vieira. Solicito a Vossa Excelência que ultimes providências junto ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar a recuperação da Iluminação Pública da Comunidade de Areias. RV n.º 114/2015 de iniciativa do vereador Rutínio Elber Mendonça Vieira. Solicito a Vossa Excelência que ultime providências junto ao Secretário de Infraestrutura no sentido de realizar a pintura e demarcação das qua-

duas perspectivas das comunidades de Arco, Santana e Parque São José. RV n.º 115/2015 de iniciativa do vereador José Gonçalves Arruda da Silva. Solicito a Vossa Excelência que ultime providências junto ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar a recuperação da iluminação pública da comunidade de Belém, próximo a residência do Senhor Raimundo Pereira e Senhor José Antônio. RV n.º 116/2015 de iniciativa do vereador José Gonçalves Arruda da Silva. Solicito a Vossa Excelência que ultime providências junto ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar a recuperação do calçamento das comunidades de Bomfim e do Alto do Sol, pertencentes à Ladina. RV n.º 117/2015 de iniciativa do vereador José Hilton de Oliveira Júnior. Solicito a Vossa Excelência que ultime providências junto ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar a recuperação da iluminação pública do Alto José Macedo. RV n.º 118/2015 de iniciativa do vereador Antônio Jorge de Oliveira. Solicito a Vossa Excelência que ultime providências junto ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciar a limpeza dos ruas da comunidade de Gramma. Submetido ao plenário, todos os requerimentos verbais foram aprovados. Procedida a leitura do expediente do TCM de opaco n.º 33984/2015 que por ordem do Tribunal de Contas dos Municípios comunica que julgou o processo de prestação de contas de gestão do Secretário de Infraestrutura de Pacoti relativo ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Jaime Freitas da Silva e que desentendi estes autos de prestação de contas de gestão, em julgar regulares com ressalva. O Senhor presidente agendou para o dia quinze de novembro, a sessão extraordinária de posse do vice Prefeito Paulo Sérgio Maira Sousa, o qual assumirá na ausência do Prefeito Edson Rêgo Araújo. Em seguida agendou a próxima ordinária para o dia nove de novembro de 2015 às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente José Leandro Sousa de Oliveira deu por encerrada a sessão ordenando a lavatura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada.

Em tempo; suprime o artigo 8º em relação ao crédito especial.

José Leandro S. Oliveira
P.V.

Refaró Stally

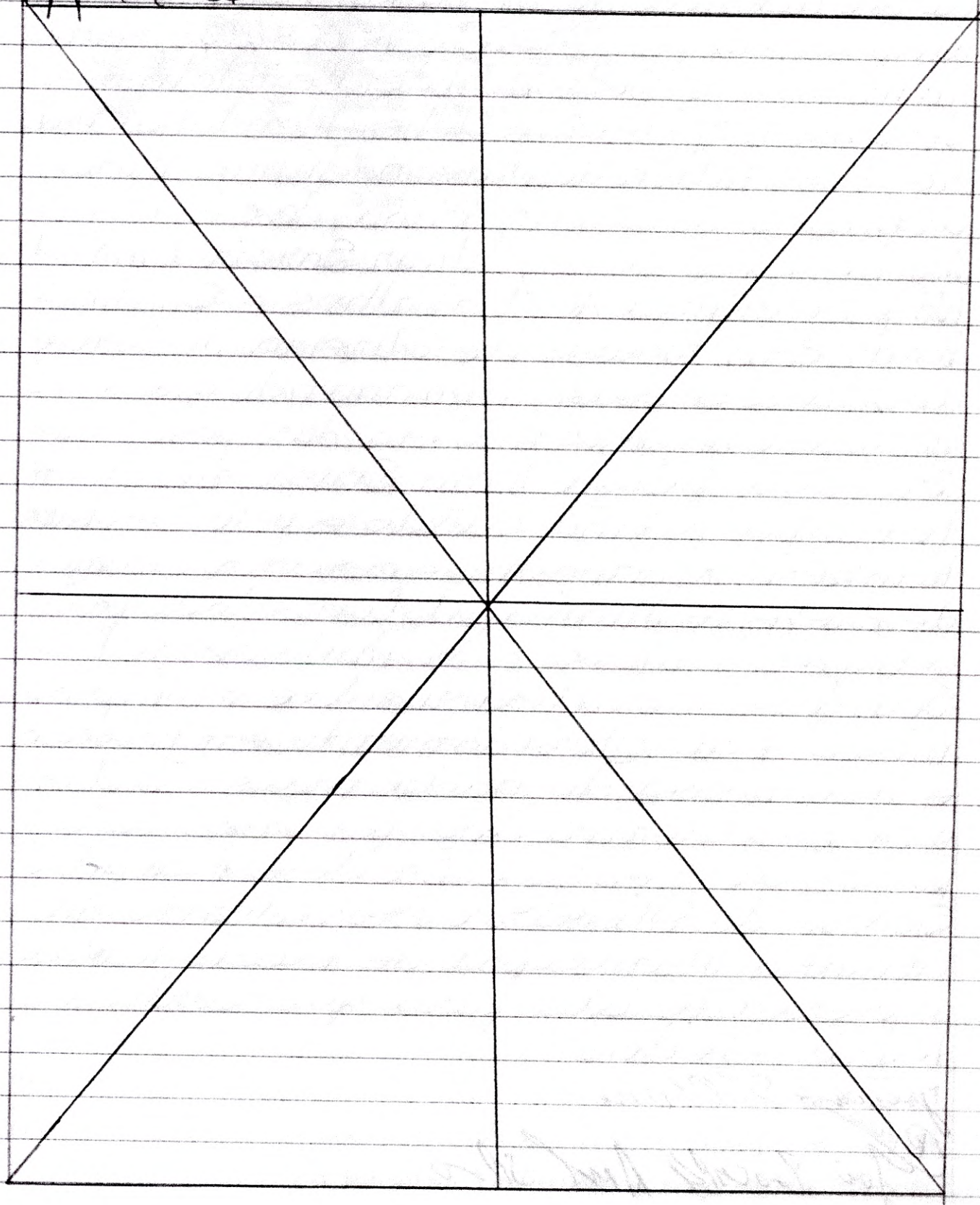
Jose Hilton de Oliveira Junior

Maria Orquidea Jacaúna Lima

Valmir Sarguá Maciel

João Enoc de Almeida

Vincent





Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti

Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE

CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

Câmara Municipal de Pacoti

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
2999999999	Repasse do Duodecimo da Camara		0,00	76.177,19	0,00	914.125,62	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		0,00	5.771,57	0,00	63.744,07	
200060000	ISS		0,00	98,10	0,00	554,70	
200070000	IRRF		0,00	2.909,24	0,00	36.664,28	
200000208	Rendimentos - Câmara		0,00	214,66	0,00	1.502,27	
200158001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMP		0,00	0,00	0,00	105,08	
200158014	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		0,00	2.812,33	0,00	42.010,63	
200158015	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		0,00	5.629,44	0,00	54.785,52	
200158017	RESTITUIÇÃO.		0,00	0,00	0,00	1.500,00	
Totais Extra Orçamentários:			0,00	93.612,53	0,00	1.114.992,17	
Total Geral:			0,00	93.612,53	0,00	1.114.992,17	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325JOSE ERONILDES ARRUDA DA SILVA
TesoureiroJOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pacoti

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Lan	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Despesa Empenhada em Dezembro	Saldo Dotação	Despesa em Dezembro	Despesa Liquidada em Dezembro	Paga até Dezembro	Despesa a Pagar
99 Câmara Municipal de Pacoti													
01.01 Camara Municipal													
01.031.0001.1.001.0000 Modernização da Estrutura Fisica da Câmara Municipal													
44905100	2	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2.001.0000 Desenvolvimento e Manutencao das Atividades Legislativas													
31900400	3	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	4	570.000,00	0,00	46.000,00	0,00	5.351,67	599,80	610.448,13	5.551,87	51.772,00	610.448,13	610.448,13	0,00
31901300	5	75.000,00	0,00	55.000,00	0,00	12.262,00	0,00	117.738,00	12.262,00	527,85	117.738,00	117.738,00	0,00
31909200	6	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	7	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	8	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	9	33.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	20.920,00	7.080,00	2.550,00	20.920,00	20.920,00	0,00
33903000	10	20.000,00	0,00	0,00	0,00	51,63	0,00	8.668,58	11.331,42	0,00	8.668,58	0,00	0,00
33903500	11	130.000,00	36.000,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	62.700,00	31.300,00	4.800,00	62.700,00	62.700,00	0,00
33903600	12	90.000,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	12.500,00	21.000,00	3.990,00	12.500,00	12.500,00	0,00
33903900	13	100.000,00	0,00	0,00	0,00	9.489,23	2.620,00	62.262,18	37.737,82	10.534,20	62.262,18	10.534,20	0,00
33904700	14	2.500,00	0,00	0,00	0,00	177,97	0,00	1.822,03	677,97	0,00	1.822,03	1.822,03	0,00
33909200	15	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,54	907,46	0,00	92,54	92,54	0,00
33909300	16	1.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	919,32	2.419,32	80,68	919,32	2.419,32	2.419,32	0,00
44905200	17	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.978,15	14.554,15	5.445,85	12.978,15	14.554,15	14.554,15	0,00
Total do P. A.:		1.057.000,00	97.500,00	102.500,00	0,00	32.232,50	21.917,27	914.124,93	147.875,07	88.071,52	914.124,93	914.124,93	0,00
Total da U. O.:		1.069.000,00	102.500,00	102.500,00	0,00	32.232,50	21.917,27	914.124,93	154.875,07	88.071,52	914.124,93	914.124,93	0,00
Total da U. G.:		1.069.000,00	102.500,00	102.500,00	0,00	32.232,50	21.917,27	914.124,93	154.875,07	88.071,52	914.124,93	914.124,93	0,00

Câmara Municipal de Pacoti

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
Total Orc.:		1.069.000,00	102.500,00	102.500,00	0,00	32.232,50	21.917,27	914.124,93	88.071,52	99.602,22	914.124,93	0,00

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000208	Rendimentos - Câmara	0,00	1.502,27	1.502,27
200000209	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	8.741,93	8.741,93
200000214	RESTOS A PAGAR 2014	0,00	0,00	325,32
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	11.512,54	63.744,07
200060000	ISS	0,00	232,90	554,70
200070000	IRRF	0,00	5.965,48	36.664,28
200158001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMP	0,00	0,00	105,08
200158014	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	2.812,33	42.010,63
200158015	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0,00	5.629,44	54.785,52
200158017	RESTITUIÇÃO.	0,00	0,00	1.500,00
Total Extra Orçamentário:		0,00	36.396,89	209.933,80

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador QRC/CE:325

JOSE ERONILDES ARRUDA DA SILVA

Tesoureiro

JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de
Pacoti

Câmara Municipal de Pacoti
Praça Claudemiro Lopes Bezerra, 688 - CEP:62.770-000, Pacoti-CE
CNPJ: 63.367.528/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO

Para, proposta de reunião junto aos professores para o dia 10 de abril às 5h da tarde, onde seria discutido a Indicação nº 001/2015 que trata da implementação de 1/3 da carga horária dos professores para atividades extraclasse. Agradecendo a presença do Sr. Nonato e dando os trabalhos por encerrados, o Presidente Rulênio Cléber Mendonça Vieira ordenou a lavratura da ata que lida e achada conforme será assinada.

PR
 Jaci Gomes Ass. Sec.
 Margarida Maria Barroso Rouz
 Maria Orquidea Jacauna Lima
 José Hilton de Oliveira Junior
 J. P. R. et.
 Valmir Saraiva Maciel

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pacoti, realizada às 8:30h do dia 20 de abril de 2015, em sua 17ª Legislatura. Sob a presidência de Rulênio Cléber Mendonça Vieira, secretariado por Francisco José Teixeira dos Santos e na presença de Assessoria Jurídica e dos Pares desta Casa, exceto o Vereador Antônio Jorge de Oliveira, foi declarada a abertura dos trabalhos. Ato contínuo, o Presidente ordenou a leitura do Registro em Ata da Sessão anterior. Procedida a leitura submeteu-a ao plenário que a aprovou. O expediente teve início com a leitura das pautas na Ordem de Registro: Projeto de Lei 004/2015, em tramitação, bem como, Emenda modificativa proposta na Sessão anterior; Projeto de Lei 007/2015 e Projeto de Lei 008/2015. Na ordem do dia o Presidente solicitou a leitura na íntegra do Projeto de Lei 004/2015, que altera o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.397/2007, de 14 de dezembro de 2007, submetendo-o à votação. Solicitada, a Comissão de Administração e Legislação, emitiu parecer favorável à redação do Projeto de Lei 004/2015 com a emenda modificativa ao artigo 1º, seguida da aprovação plenária nos mesmos moldes. Ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura do Ofício 020/2015 do Executivo Municipal, que encaminha a mensagem 007/2015 com o incluído Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pacoti/CE para o exercício financeiro de 2016 e dá

outras providências, ficando o respectivo projeto à disposição da Comissão de Finanças e dos demais vereadores para apreciação dos mesmos. Em seguida o Presidente justificou a presença do Secretário de Governo, Paulo Sérgio Maia de Sousa, convidando-o para compor a mesa juntamente com sua assessoria jurídica. Ao contrário, ordenou a leitura somente da Mensagem 008/2015 do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei 008/2015 que dispõe sobre o parcelamento e reparcelsamentos de débitos do município de Pacoti com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Com a palavra, concedida, o Sr. Paulo Sérgio, cumpriu o seu papel e em síntese expôs as devidas explicações acerca do Projeto de Lei 008/2015, justificando a urgência do mesmo. Falou que de 4 em 4 anos tanto o Poder Executivo como o IPM recebem as auditorias do Ministério da Previdência, onde são verificados os gastos administrativos, aposentadorias, salário maternidade, e tudo o que tramita no IPM. Disse que de dezembro/2014 para início de janeiro/2015, essa auditoria foi concluída referente aos anos de 2008 a 2012, constatando-se, que alguns pontos causam prejuízos à arrecadação do IPM como: diferença detectada no salário maternidade, aposentados estatutários e o que ultrapassou os gastos administrativos. Essa auditoria gera um relatório que por conseguinte impede a renovação da CRP (Certificado de Registro Previdenciário), que é uma das certidões que se não for renovada o município fica inadimplente para tudo: recursos estaduais, recursos federais. É para que se possa normalizar essa pendência, juntam-se os valores que foram apurados, o município elabora o projeto de lei, envia para a Câmara para que isso possa ser parcelado tendo em vista que o montante viabilizado chega a um débito de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e o município não dispõe desse recurso todo de uma vez. Somente após a aprovação do Projeto é que é feito o termo de parcelamento para que mês a mês possa se repassar esse valor retornando para o IPM. Ressaltou o "pedido de urgência" devido à compensação previdenciária que está parada, bem como, a certidão que já está vencendo no início do mês de maio. Então não é uma coisa muito complexa, porém, o não parcelamento implica na não renovação da CRP. O Projeto

dá dois limites de parcelamento que é o de 240 meses (patronal) e o de 60 meses. Conforme Assessoria jurídica do Executivo nenhum dos débitos mencionados e que ora se encontram em discussão, se enquadram no repasse de 240 meses (patronal), e sim em até 60. Observou que o Ministério da Previdência impõe a atualização e correção das parcelas, ou seja, a parcela é reajustada todos os meses pelo IPCA + 2%; se houver atraso nas parcelas será pago juros e multa. O Projeto de Lei também autoriza que após fechar o acordo de parcelamento, o mesmo será assinado pelo Prefeito e pelo gestor do Instituto e as parcelas serão vinculadas ao FPM, ou seja, se atrasar a parcela, o prefeito autoriza que a mesma seja debitada diretamente do FPM. É uma forma que o Ministério dá aos municípios a oportunidade de parcelar, porque sabe das dificuldades, mas também fecha o círculo para que isso não aconteça sucessivamente. Após as explicações do Secretário de Governo, bem como da Assessoria jurídica do Executivo, sucederam-se vários questionamentos dos vereadores, cujo teor encontra-se nos arquivos eletrônicos da Câmara. Dentre os questionamentos mais pertinentes destacamos a dúvida da Vereadora Maria Orquidea, quanto aos termos parcelamento e/ou reparcèlement dos débitos expostos no Projeto de Lei 008/2015. A Vereadora ainda argumentou o cuidado que se deve ter na aprovação dessa Lei, uma vez que a dívida é crescente e gostaria de ouvir alguma coisa que garantisse que a dívida vai ter um fim, porque pagar uma dívida que ela continua crescendo é estar colocando uma dívida em cima da outra. Em síntese, o Secretário de Governo comentou que compreende os questionamentos da Vereadora Orquidea, submetido quando a mesma afirma que a dívida é crescente, como também concorda que o termo reparcèlement é indevido à redação do Projeto, até porque não existe nenhum parcelamento em curso. Ressaltou que existem outras situações que em momentos distintos serão temas de debate nessa Casa, mas no momento o Projeto em pauta versa única e exclusivamente da autorização para o parcelamento dos débitos mencionados. Solicitando a palavra, o Vereador Fernando Moreira Pontes disse que entende a necessidade do Pedido de Urgência, porém, observa que é uma coisa que tem que ser analisada atentamente, para que não haja prejuízo para o Município, como também para a Previdência. O Assessor Jurídico do Executivo argumentou que o Projeto está dentro da legalidade, inclusive

foi feito, sob orientação do próprio Ministério da Previdência, que encaminhava uma minuta e a partir daí adequa-se o Projeto conforme a realidade do município. E no projeto, o Ministério preserva isso, a questão do equilíbrio financeiro, ou seja, as parcelas serão corrigidas mensalmente, não causando prejuízo para o Fundo de Previdência. Diante dos muitos questionamentos e dúvidas, a Vereadora Orquídea sugeriu que o Projeto ficasse sob a alçada das Comissões para uma melhor análise. Da mesma forma o Vereador Fernando Moreira Pontes deixou registrado que concordava com a opinião da Vereadora, e que antes do Projeto ser votado, deveria ter um Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara para uma melhor avaliação, como também que fosse enviado a esta Casa um impacto financeiro, ou seja, de onde vai ser tirado esse dinheiro, de onde vai ser economizado para cumprir com esses pagamentos e que seja visto também a questão do percentual com o gasto de pessoal. Argumentou também que consultando o Regimento Interno da Câmara, bem como, a Lei Orgânica do Município, verificou que quanto ao Regime de Urgência, esta Casa tem um prazo para julgar, portanto, via a necessidade de uma melhor análise ao projeto em discussão. O representante do Executivo, Paulo Sérgio Maia Sousa disse que no momento não tinha previsão de solicitar uma Extraordinária e que o Executivo mantinha o Pedido de Urgência. Sequenciando, a Vereadora Orquídea questionou ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Abílio, no que podia implicar futuramente as parcelas serem vinculadas ao FPM. Em resposta, o Assessor disse que o termo é praticamente de adesão, que o Ministério oferece aquele modelo de termo, não podendo se esquivar dele. O Assessor Jurídico do Executivo complementou dizendo que na hora da formalização do termo de acordo de parcelamento o termo é bem específico em relação a isso. Esse acordo é enviado para o Ministério da Previdência e eles vão fazer uma análise se está tudo dentro do que eles exigem, e uma das coisas exigidas, além do termo de parcelamento é a autorização de débito, caso as parcelas não sejam pagas no seu vencimento. Após as explicações o Presidente submeteu à votação o Pedido de Regime de Urgência na apreciação do Projeto de Lei 008/2015, que

o plenário aprovou com cinco (05) votos a favor e dois (02) contra. Em seguida passou a palavra dos membros da Comissão de Finanças, onde o Presidente da Comissão Fernando Moreira Pontes, disse que mantém o seu posicionamento ora comentado e que via a necessidade do projeto ser aprovado o quanto antes, porém, das formas legais e tirando todas as dúvidas possíveis, solicitando Pedido de Vista da matéria. Seguindo a discussão a Vereadora Orquídea deixou claro que não é contra a matéria, e sim ao pedido de urgência. Ainda sobre o Pedido de Urgência o Presidente solicitou ao Vereador Fernando Moreira Pontes a redação dos Artigos do Regimento Interno e da Lei Orgânica que institui o prazo para análise. Atendendo à solicitação o Vereador mencionou o (Artigo) Parágrafo do Regimento Interno que diz: Caso o Prefeito julgue urgência a matéria, poderá pedir que a mesma seja apreciada em 45 dias. Exgotado o prazo, a proposição será lida como aprovada, se a Câmara não houver apreciado no período legal. Em seguida mencionou o que diz a Lei Orgânica: solicitada a urgência a Câmara deverá se manifestar com até 30 dias sobre a proposição, contados da data que for feita a solicitação. Ainda com a palavra o Vereador falou que não é contra a matéria, estava solicitando apenas um prazo; que tivesse o parecer da assessoria jurídica por escrito, como também viesse um impacto financeiro do executivo e concluiu perguntando ao assessor jurídico da câmara, se não era necessário vir um impacto financeiro junto a essa matéria. Respondendo ao questionamento disse que é salutar, porém, não existe obrigatoriedade em relação a isso, seria um documento facultativo e não obrigatório. Seguindo o diálogo, o Secretário de Governo ressaltou mais uma vez a urgência na aprovação do Projeto, levando em consideração as formalidades legais e os dias que levariam para normalizar a CRP. Na sequência o Presidente sugeriu um intervalo para que os vereadores vissem realmente quais as coisas que deveriam ser alteradas, para que se fizessem as emendas que julgassem necessárias, no entanto, antes justificou a presença da Secretária de Educação do Município, concedendo a palavra à mesma. Inicialmente a Secretária cumprimentou a todos e falou que veio informalmente justificar algumas colocações que foram feitas na Sessão passada, com relação à merenda escolar. Esclareceu que conforme o Requerimento enviado à Secretária de Educação, de iniciativa do

vereador Fernando Moreira Pontes, desconhecia totalmente o fato do acúmulo de merenda escolar vencida. Disse que recebeu um relatório de um fato isolado em uma escola de um frango que se estragou, mas que não estava com o prazo de validade vencido, estava armazenado, mesmo assim, estragou. Outra informação é com (é com) relação a outro item que tinha ido vencido. Ao apurar o fato juntamente com a nutricionista, constatou que o produto se venceu por não terem utilizado numa compra de 2013. Então esses dois fatos foram isolados de uma escola, portanto, com relação ao acúmulo, de fato desconhece, porque antes de iniciar as aulas esteve em algumas escolas, e a primeira coisa que pediu às merendeiras foi que verificassem se havia algum item vencido. Nessa visita constatou-se um item estragado, um pacote de vitamilha, mas que estava com validade até o dia 27 de abril desse ano. Com relação à compra que foi feita, ressaltou a importância da mesma, porque não teria como iniciar o ano letivo sem merenda escolar, além dos recursos federais que são enviados existindo prazos para uso dos mesmos. Comentou que ano passado por ter sido período eleitoral, houve uma demora no repasse da última parcela, entrando na conta somente no dia 30 de dezembro. Afirmou que o recurso vem em parcelas mensais e como houve esse atraso, comprou-se o que se pode e está sendo utilizado para esse ano, porque quando não se utiliza esses recursos dos programas federais, o MEC entende que o município não está precisando. Então no ano seguinte ele deduz e retira esse valor que não foi utilizado, portanto, a compra foi feita com cuidado, deixando ainda 30% desse recurso ao programa que é destinado à agricultura familiar. Resaltou que a compra ^{que} foi feita nos dias 10 e 11 de dezembro, ainda foi com o restante do recurso que tinha em conta, para exatamente o início desse ano, e a última parcela que foi autorizada pelo Ministério somente no dia 30 de dezembro, foi comprado mais a questão de frios e congelados já nesse ano de 2015. Após as explicações da Secretária, o vereador Fernando Moreira Pontes agradeceu a presença da mesma pelo compromisso e responsabilidade em vir à esta Casa, bem como, deixou esclarecido que em momento nenhum fez alguma denúncia, porque ficou sabendo desses rumores e antes mesmo já poderia ter falado isso nas sessões plenárias, mas teve primeiro a prudência de visitar as escolas, conversar com

os diretores, curi-los e preferia não citar o nome das mesmas. Uma das escolas realmente verificou que o macarrão mesmo sem estar vencido estava estragado, e também foi constatado nessa escola vitamilho vencido e outros alimentos com o prazo a se vencer, nesse mês. Então pediu para que fosse retirado o que não estava bom, e que sua intenção era tentar resolver o problema, ou seja, era realmente preservar o bem estar dos alunos. Quanto à questão do acúmulo o Vereador Fernando esclareceu que é porque não era somente o que estava constando lá, mas também porque o próprio diretor da escola havia dito que além do macarrão, outras merendas já tinham sido devolvidas para a Secretaria por questão de validade. Sugeriu, que se a merenda está sobrando, visse a possibilidade de ser usada de outra forma, para se evitar o estrago, porque é uma coisa que sai muito cara para o município e quem perde são os alunos e todos nós. Sessada a participação da Secretaria de Educação e dando continuidade ao trâmite da sessão, voltando-se à discussão do Projeto de Lei 008/2015, o Presidente Rulênio Cleber, observou que o Regimento é omissivo, sugerindo uma sessão extraordinária para quinta-feira ainda da mesma semana, com o intuito de não julgar a matéria às pressas e também para que não tenha um prazo muito extenso à renovação da CRP, porém, respeitando a aprovação do Pedido de Urgência e cumprindo as formalidades legais, o Presidente solicitou o parecer do plenário, onde a maioria deliberou para que o Projeto fosse votado ainda no mesmo dia. Ficou concedido um intervalo de 30 minutos para que os vereadores se reunissem e apresentassem consequentemente as emendas necessárias ao Projeto ora em discussão. Após o intervalo concedido, deu-se sequência aos trabalhos. Não continuou o Presidente ordenou a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 008/2015, de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Pacoti com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Prosseguiu com a leitura do Parecer Jurídico da Câmara, solicitado pelo Vereador Fernando Moreira Pontes; em seguida solicitou as emendas propostas pelo Vereador Fernando Moreira Pontes e pelo Vereador José Benildes Arruda da Silva. Emendas do Vereador Fernando Moreira Pontes: Altera supressivamente a redação do caput dos artigos 1º, 2º, 3º e seus parágrafos 1º, 4º, e parágrafo único do Art. 5º, ou seja, fica suprimido o termo reparcelamento dos artigos e parágrafos mencionados, e de forma modificativa os incisos I, II e III do Art. 1º, ou seja, que todos os débitos

inclusos nos incisos mencionados ficassem em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. Emenda proposta pelo Vereador José Eronildes Arruda: Altera a redação do inciso III do Art. 1º, ou seja, que os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias ficassem em até 30 (trinta) prestações mensais, iguais e consecutivas. Solicitada, a Comissão de Finanças emitiu parecer favorável à supressão do termo "reparcelamento" na redação do projeto; e quanto às emendas que propunham as parcelas mensais, a Comissão emitiu 2 votos a favor da emenda do Vereador Fernando Moreira Pontes, 1 voto a favor da emenda do Vereador José Eronildes e 2 abstenções também em relação à Emenda do Vereador Eronildes. Na sequência o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 008/2015 ao plenário, que emitiu a seguinte votação: 3 abstenções e 4 votos a favor com Emenda Supressiva alterando a redação do caput dos artigos 1º, 2º, 3º e seus parágrafos 1º, 4º e parágrafo único do Art. 5º, proposta pelo Vereador Fernando Moreira Pontes e Emenda Modificativa que altera a redação do inciso III do Art. 1º, proposta pelo Vereador José Eronildes Arruda da Silva, sendo, portanto, "aprovado" o Projeto de Lei 008/2015, com as Emendas registradas. Fica registrado na presente Ata a justificativa do Vereador Fernando Moreira Pontes, que se absteve do voto por não ter as informações suficientes em relação ao Projeto de Lei 008/2015, como também fica registrado a justificativa da Vereadora Maria Orquídea Jacuina Lima que se absteve do voto por não ter compreendido inteiramente a matéria. Após contínuo na ordem dos inscritos foram feitos os seguintes Requerimentos Verbais: RV. 051/2015, de iniciativa do Vereador José Eronildes Arruda da Silva solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura as providências necessárias à realização do Roco de Todas as estradas do município, em virtude do moto está tomando de conta das mesmas tornando-as cada vez mais estreitas; RV. 052/2015, de iniciativa da Vereadora Maria Orquídea Jacuina Lima solicitando à Diretoria do DER/CE, as providências necessárias e urgentes para a realização do Roco da CE 065, trecho que corresponde Pacoti/Palmácia, em virtude dos constantes acidentes

ocorridos nos últimos meses; RV.053/2015 - de iniciativa do Vereador Francisco José Teixeira dos Santos, solicitando ao DETRAN/CE as providências necessárias para a construção de Redutores de Velocidade na CE 065, trecho que corresponde Pacoti/Palmácia, também em virtude dos constantes acidentes ocorridos nos últimos meses; RV.054/2015 - de iniciativa do Vereador Francisco José Teixeira dos Santos solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura as providências urgentes e necessárias à recuperação do calçamento que dá acesso à Água Mineral Olímpia, iniciando após a entrada da subida do Conjunto Planalto; RV.055/2015 - de iniciativa do Vereador Rutênio Cleber Mendonça Vieira solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Sec. Municipal de Infraestrutura as providências necessárias à recuperação do calçamento da Rua João Hipólito; RV.056/2015 - de iniciativa do Vereador Rutênio Cleber Mendonça Vieira solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Sec. Municipal de Infraestrutura as providências necessárias à recuperação do calçamento do Coletor de Cima para o Coletor de Baixo, bem como, o trecho que corresponde a residência do Sr. Caubi ao Sítio Palmeirinha. Submetidos ao Plenário todos os RV's, cujas justificativas encontram-se nos arquivos de áudio da Casa, foram aprovados. Ao continuar partindo para os Informes, o Vereador José Bonifácio aproveitou a oportunidade convidando a todos para uma homenagem ao Sr. Osvaldo, benfeitor da Comunidade de Gameleira, dia 03 de maio a partir de meio dia. Na sequência o Presidente falou a respeito do Parecer prévio do TCM das contas do Prefeito Rômulo, referentes ao ano de 2010, salientando que esta Casa tem o prazo de 60 (sessenta) dias para analisar. Ainda nos Informes o Vereador Francisco José Teixeira dos Santos fez a leitura do Ofício 7.789/2015, oriundo do TCM, que encaminha o Acórdão da prestação de contas de Gestão - exercício 2008, de responsabilidade do Sr. Feo. Ramilson Holanda Cruz, com assunto referente ao Fundo de Educação do Município de Pacoti, julgando pelo reconhecimento da prescrição com base no art. 35-A da LDCM com a Emenda nº 76/12, à Constituição Estadual do Ceará, extinguindo-se o feito com resolução do mérito, com consequente arquivamento dos autos. Esgotadas as pautas e com a aquiescência do plenário, o Presidente agendou as próximas sessões para os dias 11 e 25 de maio. Nada mais havendo a tratar e dando os trabalhos por encerrados o Presidente Rutênio Cleber

Mendonça Vieira ordenou a lavratura da Ata, que lida e achada conforme será assinada.

R. Vasconcelos
Paulo

Valmir Sareija Maciel

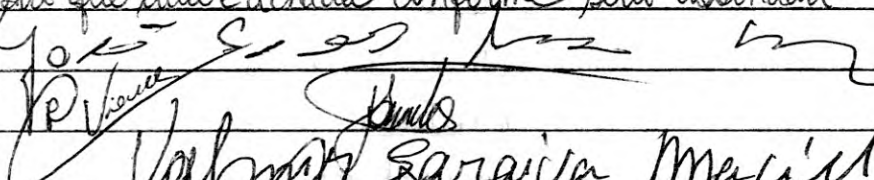
Margarida Maria Barroso Louz

for et.

Maria Orquidea Jacquin Lima
Joãoilton de Oliveira Junior.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pacoti, realizada às 8:30h do dia 11 de maio de 2015, em sua 17ª legislatura. Sob a presidência de Rutenio Cleber Mendonça Vieira, secretariado por Francisco José Teixeira dos Santos e na presença dos demais vereadores e assessoria jurídica, foi declarada a abertura dos trabalhos. Após o início, o Presidente ordenou a leitura do Registro em Ata da Sessão anterior. Procedida a leitura, submeteu-a ao plenário que a aprovou. O expediente teve início com a leitura das Mensagens do Executivo Municipal que encaminham os Projetos de Lei: 009/2015; 010/2015; 011/2015; e Projeto de Lei 012/2015. Após o início o Presidente solicitou a leitura na íntegra da Mensagem e Projeto de Lei 009/2015, que dispõe sobre a instituição e fixação do Piso Salarial dos Agentes de Saúde Comunitários e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Pacoti e dá outras providências. Na sequência submeteu-o à Comissão de Finanças que emitiu parecer favorável, seguida da aprovação plenária nos mesmos moldes. Em seguida a Sra. Maria de Lourdes Frazão solicitou a palavra em nome dos ACS e dos ACE, manifestando seus agradecimentos aos nobres vereadores pela aprovação do Projeto, bem como, à Secretária de Saúde que se dispôs a abrir as portas e acolher toda a negociação, ressaltando que essa luta há muito vinha sendo discutida, e que felizmente estava sendo concretizada. Após o início o Presidente solicitou a leitura na íntegra da Mensagem e Projeto de Lei 010/2015, que Abre Crédito Adicional Especial no vigente orçamento da despesa - Lei Municipal nº 1.561 de 24/12/2014 e dá outras providências. Procedida a

de Assistência Social de Pacoti - exercício 2013, período de 1º de janeiro a 26/06, de responsabilidade da Sra. Sheila Risolda de Melo Araújo, julgando-os como REGulares, na forma do art. 13, I da Lei 12.160/93. Ainda nos Informes o Presidente avisou que a Vereadora Orquidea recebeu um comunicado do TCM em relação à Prestação de Contas do ex-prefeito Rômulo, exercício 2012, com prazo de votação de 60 dias. Indiciou à Comissão de Finanças que estaria trazendo esse Parecer Prévio do TCM, no dia seguinte, no sentido de acelerar esse processo em virtude do perigo. Na sequência fez a divulgação de um Encontro Regional de Recursos Hídricos para renovação do Comitê das Bacias Metropolitanas, que aconteceria no dia seguinte a partir das 8h da manhã na Pensada dos Capuchinhos em Quaramiranga, sendo o convite destinado aos vereadores que quisessem participar. Esgotadas as pautas o Presidente lembrou a próxima sessão para o dia 22 de junho/2015, às 8h da manhã. Nada mais havendo a tratar e dando os trabalhos por encerrados o Presidente Rutênio Cleber Mendonça Vieira ordenou a lavratura da Ata que lida e achada conforme será assinada.


 Valmir Saraiva Maciel
 Prefeito Municipal
 José Hilton de Oliveira Júnior
 Mano Orquidea Jacóim, Lda

Mangonida Maria Barroso Louz

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pacoti, realizada às 8:30h do dia 22 de junho de 2015, em sua 17ª legislatura. Sob a presidência de Rutênio Cleber Mendonça Vieira, secretariado por José Eronildes Arruda da Silva e na presença dos demais vereadores, com execução do Vereador Francisco José Teixeira dos Santos, foi declarada a abertura dos trabalhos. Ato contínuo, o Presidente ordenou a leitura do Registro em ata da Sessão anterior. Procedida a leitura submeteu-a ao plenário que a aprovou. O Expediente teve início com a leitura das pautas na ordem que se seguem: - Prestação de Contas de Governo - exercício 2012 do Ex-Prefeito Francisco Rômulo Cruz Gomes; Projetos de Lei: 007/2015 (LDO) em tramitação; 018/2015: Dispõe sobre a instituição

e o pagamento do auxílio moradia, e auxílio alimentação aos Profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal 12.871 de 22 de outubro de 2013; Projeto de Lei 019/2015: Institui o Plano Municipal de Educação-PME, com vigência de 10 anos e dá outras providências; Projeto de Lei 020/2015: Altera o anexo I, da Lei Municipal nº 1562, de 13 de janeiro de 2015, além dos Requerimentos e Informes. Na oportunidade, o Presidente agradeceu a presença de todos os servidores da Educação e Saúde que se faziam presentes, ressaltando que esta Casa estará sempre à disposição para acolher e ouvir as reivindicações de todos. Na sequência justificou a ausência do Assessor Jurídico da Câmara Municipal em virtude de compromissos com sua saúde. Ato contínuo, comunicou a presença do Ex-gestor Francisco Rômulo Cruz Gomes, convidando-o para compor a mesa, com o objetivo de iniciar o processo de julgamento da prestação de contas de responsabilidade do mesmo referente ao exercício financeiro de 2012. Na sequência ordenou a leitura do Voto e Parecer Prévio nº 072/2015, advindo do TCM que, em seu relatório emitiu Parecer FAVORÁVEL pela aprovação da prestação de contas de gestão ora citada. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Voto da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, que analisou a documentação da presente prestação de contas, e votou pela aprovação da mesma, em consonância com o Parecer Prévio do TCM. Prosseguiu com a leitura da Deliberação da Comissão de Finanças e Orçamento pelo Parecer Prévio 072/2015. Votaram pela aprovação das contas o Relator José Eronildes Arruda da Silva, o Presidente Fernando Moreira Pontes e o Membro da Comissão de Finanças José Hilton de Oliveira Júnior. Proferidas as leituras o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Francisco Rômulo Cruz Gomes que fez um breve agradecimento aos representantes desta Casa, conitante no apoio e na capacidade de julgamento dos mesmos. Ato contínuo, o Presidente submeteu a presente prestação de contas à aprovação nominal dos demais vereadores, sendo portanto, aprovadas por unanimidade, as Contas de Governo, exercício financeiro de 2012, do Ex-Gestor Francisco Rômulo Cruz Gomes. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto do Legislativo nº 002/2015, de 18 de junho de 2015, que aprova as Contas Anuais de Governo do Município de Pacoti, referentes ao exercício de 2012, de responsabilidade de Francisco Rômulo Cruz Gomes. Após a leitura submeteu o Projeto de Decreto 002/2015

à Comissão de Legislação e Administração que emitiu Parecer FAVORÁVEL, seguida da aprovação plenária nos mesmos moldes. O Expediente continuou com a análise dos Projetos em pauta, ressaltando que o Projeto de Lei 007/2015, que encaminha a LDO ficaria para o final do expediente. Na ordem do dia, o Presidente solicitou a leitura da Mensagem e Projeto de Lei 018/2015 que dispõe sobre a instituição e o pagamento do auxílio moradia, e auxílio alimentação aos profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal 12.871 de 22 de outubro (de outubro) de 2013. Procedida a leitura, o Presidente submeteu o respectivo Projeto à apreciação da Comissão de Finanças que após as informações obtidas do representante do Executivo, emitiu Parecer FAVORÁVEL seguida da aprovação plenária nos mesmos moldes. Ato contínuo, o Presidente justificou a presença da Secretária de Educação e demais kienicos convidando-os a fazer parte da mesa. Prosseguiu solicitando a leitura da Mensagem e Projeto de Lei 019/2015 que Institui o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência de 10 anos e dá outras providências. Após a leitura facultou a palavra aos edis para eventuais dúvidas no sentido de submeter o respectivo Projeto ao Regime de Urgência solicitado na Mensagem. Manifestaram-se o Vereador José Kilton de Oliveira Júnior e a Professora Rosa Maura. Em seguida o Presidente submeteu o Projeto em discussão ao Regime de urgência que o plenário aprovou. Solicitada, a Comissão de Finanças emitiu parecer favorável à redação do Projeto de Lei 019/2015. Na sequência o Professor/Diretor José Ozenir Dias Jacaína também usou da palavra, considerando ser um marco importante para o município de Pacoti a aprovação do PME. Ato contínuo, o Presidente submeteu o Projeto de Lei 019/2015 à apreciação do plenário que o aprovou por unanimidade. Com a palavra a Secretária de Educação agradeceu aos representantes desta Casa pela atenção a todos os projetos da Educação que aqui chegaram e foram apreciados com responsabilidade. Sequenciando as pautas do dia o Presidente solicitou a leitura da Mensagem e Projeto de Lei 020/2015, que altera o anexo I, da Lei Municipal nº 1562, de 13 de janeiro de 2015, incluindo-se no mesmo os cargos de Eletricista e Fiscal de Obras, com carga horária de 20 h e salário de 1.600,00 cada um. Procedida a leitura, a Vereadora Margarida Maria Barroso Cruz, fez uso da palavra sugerindo a seguinte Emenda: modificando de 20 para 40h a carga horária dos cargos mencionados; acrescentando também ao Fiscal de Obras, o termo "e Posturas". Após a sugestão da Vereadora, a Sra. Isabela Cortes, Bioquímica concursada do município, solicitou a palavra para reclamar a respeito do Projeto ora

em discussão, levantando questões relevantes à desvalorização do seu salário, inclusive de outros servidores da Saúde, equiparado aos cargos citados no Projeto de Lei 020/2015. A Vereadora Orquídea também manifestou sua insatisfação em relação ao Projeto, bem como, o Vereador Fernando Moreira Pontes, que demonstrou principalmente sua contrariedade ao Cargo de Fiscal de Obras, solicitando Pedido de Vista da matéria. O Vereador Bronildes julgou pertinente e justa a colocação da Bioquímica, porém, justificou a grande necessidade do profissional elétricista, solicitando a valorização de ambas as partes. Na sequência o Sr. Israel, representante do Executivo falou a respeito do Projeto em questão, julgou justa a colocação da Sra. Isabela, esclareceu em síntese a função do Fiscal de Obras e enfatizou a necessidade do Plano de Cargos e Carreiras e a realização de um Concurso Público. Na sequência foi concedida a palavra à Sra. Suely Guerra, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, que falou insistentemente sobre a importância do Plano de Cargos e Carreiras, da superlotação de cargos comissionados, de gastos desnecessários, da necessidade da revogação da Lei aprovada no dia 21 de janeiro de 2013, da documentação solicitada ao Executivo que não foi entregue, além de outros itens. Fez menção à Folha de Pagamento da Saúde que está sendo paga com atraso, ressaltando nesse item o art. 43 do estatuto do servidor do município, Sessão I, inciso 25, que determina que todo servidor tem direito a um acréscimo na remuneração de correção monetária quando atrasar o pagamento após o 5º dia útil de cada mês. Pediu à Câmara Municipal que pudesse solicitar do Prefeito, os empenhos das despesas dos serviços que não foram licitados. Comentou que não tem nada contra secretário, diretor, nem assessor, mas o secretário na maioria das vezes ele fica atrás de bico, ele manda; o assessor muitas vezes diz o que o secretário quer ouvir, mas quem é servidor efetivo é quem tem que se juntar ao Sindicato para reivindicar um Plano de Cargo e Carreira. Ressaltou a informação de que o servidor da Saúde será pago somente no dia 10 ou 11 de cada mês e pediu que alguém se manifestasse a respeito dessa informação. Retomando a palavra o Presidente afirmou que em conversa com a Secretária de Saúde a mesma comentou que realmente tinham acontecido alguns imprevistos, mas que iria fazer o possível para regularizar a situação do pagamento, e que estava com uma reunião marcada com a mesma para o dia seguinte e na oportunidade iria esclarecer a situação.

O dentista Clauberto, na qualidade de servidor da Saúde confirmou a informação, onde a Secretária de Saúde disse em reunião que os mesmos se preparassem para receber só dia 10 ou 11 de cada mês. Julgou incorreta a atitude, levando em consideração o que está prescrito em lei, bem como, outros servidores se manifestaram indignados. Tendo em vista a reivindicação dos servidores, o Presidente sugeriu que fosse feito um Requerimento por parte desta Casa solicitando uma reunião com os vereadores, secretária e representantes da categoria no sentido de decidir o que poderá ser feito em relação ao pagamento e posteriormente ver o que a Assessoria orienta. A sugestão foi acolhida por todos. Na sequência, a Secretária de Educação pediu para fazer alguns esclarecimentos em relação ao que o Presidente do Sindicato colocou. Esclareceu que a documentação solicitada pelo Sindicato, via Promotoria, todas as Secretarias entregaram no prazo de 5 (cinco) dias. Acrescentou que falta o repasse da Promotoria para o Sindicato em virtude das férias do promotor. Outra questão a ser esclarecida é em relação à Assessoria CIVITA, citada pelo Presidente do Sindicato. Essa Assessoria foi pela Educação e que tratou do reajuste do professor. Afirmou que não iria pagar licitação de Assessoria que não precisaria o ano todo. A Secretária de Educação ainda comentou outro detalhe, e de modo particular fez sua defesa quando o Presidente do Sindicato afirmou que o Secretário fica atrás do bôro, só mandando. Comentou que não sabe qual é o Secretário, porém, estava colocando o seu cargo à disposição em virtude de muito trabalho na Secretaria de Educação, o qual não estava dando conta. Após as palavras da Secretária, seguiu-se o trâmite da Sessão, ficando o Projeto de Lei 020/2015 sob a atenção da Comissão de Finanças atendendo ao pedido de vista do Vereador Fernando Moreira Pontes, sendo também concordado pelos demais. Ato contínuo, o Presidente expôs ao plenário o Projeto de Lei 007/2015 - LDO, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, em tramitação desde abril deste ano. Na sequência solicitou a leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 007/2015, de sua autoria, seguida da justificativa do mesmo. Solicitada, a Comissão de Finanças emitiu Parecer FAVORÁVEL à redação da Emenda, seguida da aprovação plenária nos mesmos moldes. Ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Finanças pela aprovação da LDO. Submetido ao Plenário o Projeto de Lei 007/2015, com Emenda Modificativa foi aprovado por unanimidade. Ressalta-se na presente Ata que todo o teor, constando a opinião e manifestação dos vereadores e

servidores municipais em relação aos projetos que foram discutidos nessa sessão encontra-se disponível nos arquivos de áudio da Casa. Ato contínuo, o Presidente ordenou a leitura dos Requerimentos escritos ressaltando que após as deliberações plenárias o Chefe do Poder Executivo Municipal e os Secretários municipais competentes seriam oficiados no sentido de atendê-los e na impossibilidade que apresentassem as argumentações a fim de justificá-los: REQ.: 088/2015, de iniciativa da Vereadora Margarida Maria Barroso Cruz, solicitando as providências necessárias para a reposição de lâmpadas queimadas e luminárias danificadas na Comunidade de Rolador. REQ. 089/2015, de iniciativa da Vereadora Margarida M^a Barroso Cruz, solicitando a pavimentação do calçamento do trecho que corresponde Boalista ao Rolador de Baixo. REQ. 090/2015, de iniciativa da Vereadora Margarida M^a Barroso Cruz, solicitando o Recolha da estrada que dá acesso à Comunidade de Rolador. REQ. 091/2015, de iniciativa da Vereadora Margarida M^a Barroso Cruz, solicitando o conserto das torneiras e instalações hidráulicas da Creche do Rolador. Submetidos ao plenário todos os requerimentos escritos foram aprovados. Na ordem dos inscritos foram feitos os seguintes Requerimentos Verbais: RV. 076/2015, de iniciativa do Vereador Fernando Moreira Pontes, solicitando com urgência as informações sobre a implementação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica, no município de Pacoti. RV. 077/2015, de iniciativa do Vereador Fernando Moreira Pontes, solicitando o Reencio dos Requerimentos 008/2015 e RV. 043/2015, que tratam da identificação dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Pacoti. RV. 078/2015, de iniciativa do Vereador Fernando Moreira Pontes, solicitando as explicações da necessidade de despesas com Assessorias jurídica, Contábil e Projetos nas Secretarias Municipais, levando em consideração que esses serviços não foram licitados. RV. 079/2015, de iniciativa do Vereador Rutenio Cleber Mendonça Vieira, solicitando as providências para que seja atualizado o valor do auxílio deslocamento para os professores. RV. 080/2015, de iniciativa do Vereador Rutenio Cleber Mendonça Vieira, solicitando a disponibilização de uma data, se possível até quinta-feira (25/06), junto à Secretaria de Saúde, para um encontro com os Vereadores, servidores da Saúde, inclusive a Secretária, para tratar a data de pagamento salarial dos mesmos. RV. 081/2015, de iniciativa do

Vereador José Hilton de Oliveira Júnior solicitando as providências necessárias para disponibilizar o transporte escolar que possa atender os alunos da Comunidade de Serra Verde da Timbaúba. RV. 082/2015, de iniciativa do Vereador José Hilton de Oliveira Júnior solicitando a recuperação do calçamento da Comunidade de Ariticum. RV. 083/2015, de iniciativa do Vereador Antonio Jorge de Oliveira solicitando a possibilidade de se colocar financeiramente em dias as Associações Comunitárias, em virtude do Cadastro Ambiental Rural estar sendo financiado pelo Banco do Nordeste, desde que as mesmas estejam em dias. RV. 084/2015, de iniciativa do Vereador José Eronildes Arruda da Silva solicitando as providências necessárias no sentido de disponibilizar profissionais do PSF para atender na Comunidade de Belém, em virtude de muitos idosos estarem se deslocando para a Comunidade de Oiticica e Gamela. Submetidos ao plenário todos os Requerimentos Verbais cujas justificativas encontram-se nos arquivos de áudio da Casa, foram aprovados. Na sequência dos Informes foi apresentado o Ofício nº 15.663/2015, oriundo do TCM que encaminha comprovante de recolhimento junto ao erário estadual da pena pecuniária imposta à Sra. Aprusiane Oliveira da Silva, através do Acórdão nº 2.430/2014, o que resultou na expedição de baixa quanto ao débito. Esgotadas as pautas o Presidente comunicou que do dia 1º a 31 de julho será o recesso parlamentar, agendando a primeira sessão do 2º período legislativo deste ano, para o dia 03 de agosto/2015, às 8h da manhã com a aquiescência de todos. Nada mais havendo a tratar e dando os trabalhos por encerrados o Presidente Rutênio Cleber Mendonça Vieira ordenou a lavratura da Ata que lida e achada conforme, será assinada.

~~PR~~
Margarida Maria Barrosou Rouz

~~for~~ ~~Escrit~~ ~~Ass~~ ~~S~~ ~~---~~

José Hilton de Oliveira Júnior.

~~---~~ ~~7~~ ~~CP~~

maria Orquides, Joacino S.---

~~Clayson~~ ~~---~~

Valmir Saraiva Maciel

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pacoti, realizada às 8:30 h do dia 29 de junho de 2015, em sua 17ª legislatura, no



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 27/04/2016 11:33

Protocolo nº 101782/16

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: PACOTI
Unidade Gestora: Camara Municipal de Pacoti
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal
Exercício: 2015
Período de Exercício: 13/07/2015 à 31/12/2015

Ordenador de Despesa

Nome completo: JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
CPF: 901.865.243-15
Endereço para correspondência: SITIO PIRAJA
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 99916-3900
Email: MUNICIPIOSCONSULTORIA@GMAIL.COM
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE
CRC-CE: 325
CNPJ: 86.701.430/0001-56
Endereço para correspondência: RUA COSTA SOUSA 106
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 99916-3900
Email: MUNICIPIOSCONSULTORIA@GMAIL.COM
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 914.124,93

Valor da despesa liquidada: R\$ 914.124,93

Valor da despesa pago: R\$ 914.124,93

Documentos anexados (total arquivos: 21):

1_PDFsam_CAMARA PACOTI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
2-Inc. II IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
1_PDFsam_3-Inc. III IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
11_PDFsam_3-Inc. III IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
21_PDFsam_3-Inc. III IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
32_PDFsam_3-Inc. III IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
4-Inc. IV IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
5-Inc. V IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
6-Inc. VI IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
7-Inc. VII IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
8-Inc. VIII IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

9-Inc. IX IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
10-Inc. X IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
11-Inc. XI IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
12-Inc. XII IN 032013 TCM-CE_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
DEMONSTRATIVO SUBSIDIO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013
LEI QUE FIXOU SUBSIDIO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013
ATA LOA_ASSINADO.pdf - Outros
RECEITA E DESPESA_ASSINADO.pdf - Outros
1_PDFsam_ATA LDO_ASSINADO.pdf - Outros
11_PDFsam_ATA LDO_ASSINADO.pdf - Outros